

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 12 de  
Agosto de 2025  
Edição 1872

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.650, de 08 de agosto de 2025.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes/RJ e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 342.984,44 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), oriundo de Emendas Parlamentares indicadas para o Município na modalidade – Transferência Especial pela União, ao orçamento anual de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no valor R\$ 342.984,44 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinados a execução do convênio com verba federal cadastrado na Plataforma TRANSFEREGOV, cujo objetivo é a obra de revitalização do Cais da Lapa, reforma e ampliação da nova sede da Secretaria de Turismo, conforme previsto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O crédito adicional especial que ora se autoriza ocorrerá na seguinte forma:  
I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.58.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.0179.1720 – PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTES DE RECURSO: 1.700.3110.24 – EXCESSO DE ARRECAÇÃO, FONTE STN 1.700 E 2.700.3110.24 – SUPERÁVIT FINANCEIRO, TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - FONTE STN: 2.700.

Art. 3º Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, proveniente de repasse de recurso no valor R\$ 332.846,86 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), oriundo de Emendas Parlamentares indicadas para o Município na modalidade – Transferência Especial pela União e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.137,58 (dez mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), proveniente do rendimento sobre a transferência realizada, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I e II, e § 2º e 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 4º O Poder Executivo realizará abertura de crédito adicional especial, dos recursos referentes às Emendas Parlamentares supracitadas, destinados a despesas especificadas, conforme previsto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, a Lei nº 9.132, de 27 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual), a Lei nº 036, de 02 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e a Lei Complementar nº 039, de 06 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual) e suas alterações.

Art. 6º O Poder Executivo editará Decreto visando regulamentar o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

Lei nº 9.651, de 08 de agosto de 2025.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Desafeta área de parte da Rua Arthur Cardoso Filho, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Abelardo de Melo e a Rua Antônio Joaquim de Melo e unifica com área institucional onde está situada a Escola Municipal Wilmar Cava Barros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Fica desafetada da destinação de Rua, a área localizada em parte da Rua Arthur Cardoso Filho, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Abelardo de Melo e a Rua Antônio Joaquim de Melo no Parque Jôquei Clube, de acordo com os mapas e memoriais em anexo.

Art. 2º A área de Rua desafetada no artigo 1º será unificada com as áreas institucionais pertencentes ao Município de Campos dos Goytacazes referentes à Escola Municipal Wilmar Cava Barros e a quadra poliesportiva pertencente à referida escola, conforme mapas e memoriais em anexo.

Art. 3º A área a ser desafetada e unificada servirá para ampliação da Escola Municipal Wilmar Cava Barros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

ANEXO



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA  
EDUCAÇÃO ILUMINA VIDAS

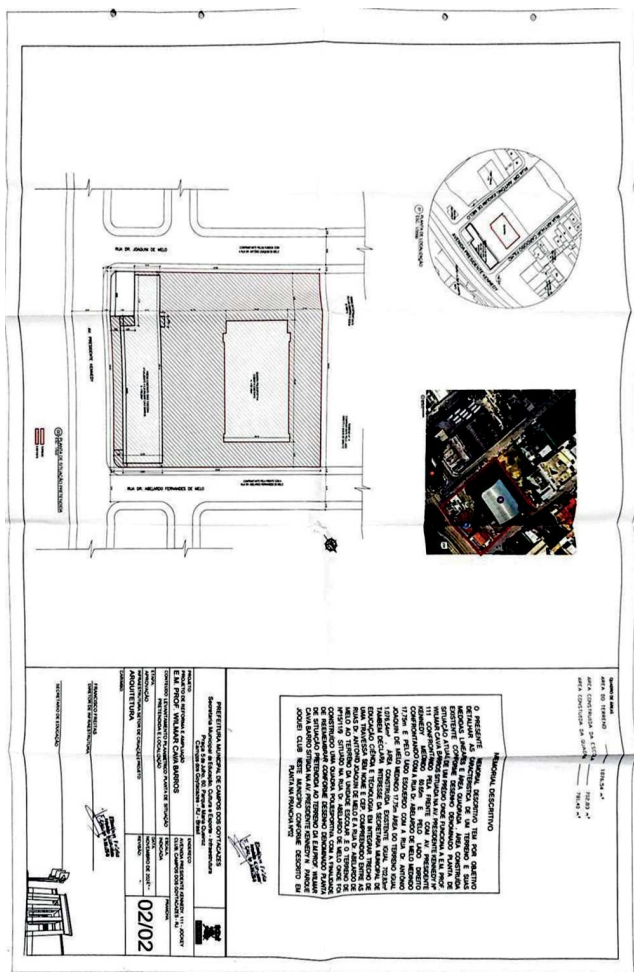


MEMORIAL DESCRITIVO E.M. PROF. WILMAR CAVA BARROS

O PRESENTE MEMORIAL DESCRITIVO TEM POR OBJETIVO DETALHAR AS CARACTERÍSTICA DE UM TERRENO E SUAS MEDIDAS LINEARES E ÁREA QUADRADA ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE CONFORME DESENHO DENOMINADO PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL DE UM PRÉDIO ONDE FUNCIONA A E.M. PROF. WILMAR CAVA BARROS SITUADA NA AV. PRESIDENTE KENNEDY Nº 111 CONFRONTANDO PELA FRENTE COM AV. PRESIDENTE KENNEDY MEDINDO 60,65m E PELO LADO DIREITO CONFRONTANDO COM A RUA Dr. ABELARDO DE MELO MEDINDO 17,75m E PELO LADO ESQUERDO COM A RUA Dr. ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO MEDINDO 17,75m ÁREA DO TERRENO IGUAL 1.076,54m², ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE IGUAL 702,83m² TAMBEM DECLARA INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TÉCNOLOGIA EM INTEGRAR TRECHO DE UMA TRAVESSA SEM NOME E CEP, COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS Dr. ANTONIO JOAQUIM DE MELO E A RUA Dr. ABELARDO DE MELO AO TERRENO DA UNIDADE ESCOLAR, E O TERRENO DE Nº15/11/9 SITUADO NA RUA Dr. ABELARDO DE MELO ONDE FOI CONSTRUÍDO UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM A FINALIDADE DE REEMEMBRAR CONFORME DESENHO DENOMINADO PLANTA DE SITUAÇÃO PRETENDIDA AO TERRENO DA E.M.PROF. WILMAR CAVA BARRO SITUADA NA AV. PRESIDENTE KENNEDY N PARQUE JOQUEI CLUB NESTE MUNICÍPIO CONFORME DESCRITO EM PLANTA NA PRANCHA Nº02.

Elenilson Fidelis  
Arquiteto responsável pelo levantamento  
de Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2024.

Arquiteto responsável pelo Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo  
Elenilson Fidelis



**Lei nº 9.652, de 08 de agosto de 2025.**

Autoriza o Município de Campos dos Goytacazes a promover a desafetação de área de equipamento comunitário e a cessão de Uso de Bem Público Municipal em favor da Associação de Bombeiros Militares do Norte e Noroeste Fluminense e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Município de Campos dos Goytacazes, por meio de seu Poder Executivo, autorizado a promover a desafetação de parte da área representada por equipamento comunitário, medindo 4.500m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), situada no loteamento Jardins do Flamboyant, confrontando-se por seus diversos lados com o Canal dos Coqueiros e Avenida Winston Churchill, devidamente registrado sob o nº R.9/44.644, ficha 01 do livro 02.

Art. 2º Fica o Município de Campos dos Goytacazes, através de seu Poder Executivo, autorizado a promover cessão de uso de da área mencionada no art. 1º desta lei, em favor da Associação de Bombeiros Militares do Norte e Noroeste Fluminense, inscrito no CNPJ sob o nº 26.570.102/0001-36.

Art. 3º A presente Cessão de Uso do Bem Público Municipal de que trata o art. 2º, destinar-se-á à execução de construção de uma sede social, com área para construção de prédio administrativo.

Art. 4º A Cessão de Uso do Bem Público Municipal nos termos da presente Lei se iniciará a partir da assinatura do termo de cessão de uso, e vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, renovável por igual período.

Parágrafo único. A presente Cessão de Uso de Bem Público Municipal será automaticamente revogada se, porventura, o cessionário não promover as devidas intervenções no imóvel no prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Lei.

Art. 5º As condições de uso de bem público municipal descrito no art. 1º, serão estabelecidas através do Termo de Cessão de Uso elaborado pelo Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 6º O cessionário deverá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade da presente cessão de uso, assim como, responsabilizar-se pela manutenção e preservação do mesmo enquanto perdurar a cessão de uso.

§1º As benfeitorias realizadas pelo cessionário não serão compensadas pelo Município, incorporando-se ao imóvel cedido.

§2º Caberá ao cessionário todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel cedido.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de agosto de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria Nº 2663/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Danielle Muguette Pessanha Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**Portaria Nº 2674/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Danielle Glória Gama Bittencourt**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE CONTROLE FUNCIONAL, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**Portaria Nº 2690/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Monique Santa Rita Andrade de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE MONITORAMENTO E SUPERVISÃO ESCOLAR DE REDE PRIVADA, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**Portaria Nº 2724/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Kilvia Evelylin Passos Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**Portaria Nº 2743/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Maria Carolinne Machado de Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**Portaria Nº 2751/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Mateus França Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

*(Republicada por ter saído com incorreção)*



**DECRETO Nº 209, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a transformação de cargos prevista no art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025, autoriza o Poder Executivo a promover, por Decreto, a fusão, incorporação, transformação, remanejamento, realocação ou extinção de cargos comissionados ou funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública do Município, desde que a alteração promovida não importe em aumento de despesa;

CONSIDERANDO que nos processos SUAP nº **00001.001630.2025-58, 00001.001639.2025-69 e 00001.001640.2025-93** verificou-se o atendimento aos dispositivos determinados no art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alteradas as nomenclaturas no âmbito da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL, conforme as transformações abaixo:

I – 01 (um) cargo de Chefe de Cultura Popular – símbolo DAS 7, em 01 (um) cargo de Chefe de Ações Artísticas Infantojuvenis – símbolo DAS 7;

II – 01 (um) cargo de Supervisor do Fundo Municipal de Cultura – símbolo DAS 6, em 01 (um) cargo de Supervisor de Cultura Popular – símbolo DAS 6;

III – 01 (um) cargo de Assistente de COMCULTURA – símbolo DAS 8, em 01 (um) cargo de Assistente Especial Artístico Cultural – símbolo DAS 8;

IV – 01 (um) cargo de Assistente Especial de Gerência de Formação em Artes e Cultural – símbolo DAS 8, em 01 (um) cargo de Assistente do Fundo Municipal de Cultura – símbolo DAS 8.

V – 01 (um) cargo de Coordenador de contabilidade - Símbolo DAS-5, em 01 (um) cargo de Coordenador do Teatro Municipal Trianon, símbolo DAS-5.

Art. 2º Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos comissionados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme as transformações abaixo:

I – 01 (um) cargo de Supervisor de Programa e Projetos – símbolo DAS 6, em 01 (um) cargo de Supervisor de Manutenção e Reparos – símbolo DAS 6;

II – 01 (um) cargo de Assistente Especial de Ensino em Creche – símbolo DAS 8, em 01 (um) cargo de Assistente Especial de Registro e Protocolo da Subsecretaria de Ensino – símbolo DAS 8;

III – 01 (um) cargo de Supervisor de Banda e Fanfarras – símbolo DAS 6, em 01 (um) cargo de Supervisor de Música – símbolo DAS 6;

IV – 01 (um) cargo de Coordenador de Música – símbolo DAS 5, em 01 (um) cargo de Coordenador de Bandas e Fanfarras – símbolo DAS 5;

V – 01 (um) cargo de Gerente de Integração de Espaços Educacionais Complementares – símbolo DAS 4, em 01 (um) cargo de Gerente de Administração de Sistemas em TI – símbolo DAS 4;

VI – 01 (um) cargo de Coordenador de Administração de Sistema em TI – símbolo DAS 5, em 01 (um) cargo de Coordenador de Gestão Operacional em TI – símbolo DAS 5;

VII – 01 (um) cargo de Supervisor de Atendimento ao Servidor e Ambiente Organizacional – símbolo DAS 6, em 01 (um) cargo de Supervisor Administrativo de Transporte – símbolo DAS 6;

VIII – 01 (um) cargo de Supervisor de Sistema de Recursos Humanos – símbolo DAS 6, em 01 (um) cargo de Supervisor Operacional de Sistema de TI – símbolo DAS 6;

IX – 01 (um) cargo de Assistente Especial de Nutrição Escolar – Setor 1 – símbolo DAS 8, em 01 (um) cargo de Assistente Especial de Controle de Usuário do Transporte Escolar – símbolo DAS 8;

X – 01 (um) cargo de Assistente Especial de Nutrição Escolar – Setor 2 – símbolo DAS 8, em 01 (um) cargo de Assistente Especial de Gestão de Vínculos Funcionais – símbolo DAS 8;

XI – 01 (um) cargo de Assistente Especial de Nutrição Escolar – Setor 3 – símbolo DAS 8, em 01 (um) cargo de Assistente Especial de Nutrição Escolar – símbolo DAS 8;

XII – 01 (um) cargo de Assistente Especial de Projetos e Inovação Ciência – símbolo DAS 8, em 01 (um) cargo de Assistente Especial de Atendimento ao Servidor e Ambiente Organizacional – símbolo DAS 8.

Art. 3º Ficam transformados, 01 (um) cargos de Diretor de Políticas para a Juventude - Símbolo DAS 3, 04 (quatro) cargos de Supervisor do Programa Prefeitura em Ação – Símbolo DAS 6, todos da Secretaria Municipal de Governo, em 02 (dois) cargos de Assessor Especial – Símbolo DAS 4, 01 (um) cargo de Gerente de Políticas para a Juventude – Símbolo DAS 4 e 01 (um) cargo de Agente de Desenvolvimento Local - Símbolo DAS 7, todos na Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo único. Fica alterada a nomenclatura de 01 (um) cargo de Supervisor do Programa Prefeitura em Ação, símbolo DAS 6, em 01 (um) de Supervisor do Programa Morar com Saúde, símbolo DAS 6, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Ficam transformados, 01 (um) cargo de Coordenador de Design Gráfico – símbolo DAS 5, 02 (dois) cargos de Assistente Especial de Controle Interno do Teatro Trianon – símbolo DAS 8, e 01 (um) cargo de Assistente Especial do Teatro de Bolso – símbolo DAS 8, todos na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, em 02 (dois) cargos de Chefe de Atendimento ao Cidadão – símbolo DAS 7, 01 (um) cargo de Chefe de Controle Interno do Teatro Trianon símbolo DAS 7 e 01 (um) cargo de Chefe de Teatro de Bolso – símbolo DAS 7, todos na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Parágrafo único. As atribuições serão as do anexo III da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025 no que couber.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes (RJ), 30 de julho de 2025.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
Prefeito

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital****PORTARIA 156/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O **Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora ELIANA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº41788, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, regularizando o período de 31/07/2025 até 31/12/2028.

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2025.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 157/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O **Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora JACQUELINE MACIEL WAGNER MONTEIRO, matrícula nº28086, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, regularizando o período de 31/07/2025 até 31/12/2028.

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2025.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 158/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O **Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do primeiro dia útil após a publicação, a cessão de RENATA RIBEIRO DA SILVA, matrículas nº 13456 e nº21032, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedida pela PORTARIA 535/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 25/04/2025, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 159/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O **Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando os autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RECEBER POR CESSÃO o servidor JONEILSON DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº0018846-6, ocupante do cargo de Subtenente BM, servidor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário (em regime de ressarcimento) pelo período de 18/02/2025 até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 160/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O **Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 01/08/2025, a cessão de JOSIMAIRY GOMES GONCALVES, matrícula nº24309, ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, anteriormente cedido pela PORTARIA 133/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 10/02/2025, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 161/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O **Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 01/08/2025, a cessão de ARTUR NOGUEIRA PESSANHA, matrícula nº36060, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedido pela PORTARIA 542/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 28/04/2025, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA nº 162/2025**

Revoga Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** pedido formulado através do processo nº 00004.005413.2025-15.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 134/2025 de concessão de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Ana Maria Sales de Carvalho, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula nº 35260, conforme despacho nº 249729/2025, nos autos do Processo nº 00004.005413.2025-15.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 05/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2025*

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**Julgamento 11/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

**PROCESSO nº 00004.010827.2024-77**

**Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2025.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.005308.2025-78	CAROLINA NUNES DOS SANTOS	55/2025
00004.006207.2025-14	GABRIEL CARVALHO JERONIMO	56/2025

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.005308.2025-78	IANE DA SILVA BARRETO	57/2025
00098.000537.2025-02	CARLA DOS SANTOS SPINELI GOMES	58/2025

11/08/2025

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

PROC. Nº	NOME	PARECER Nº
00098.000903.2025-15	MAXIMILIANO MOTTA NEUBAUER NETO	102/2025
00098.000147.2025-24	JONEILSON DE ALMEIDA FERREIRA	393/2025

11/08/2025

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital: 02/2025/SMF/SAR**

**ISS TOMADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo a regularizarem seus débitos tributários referentes ao ISS Tomador da Construção Civil.

Caso necessite de mais informações ou prefira resolver a pendência pessoalmente, recomendamos que entre em contato com nosso canal de atendimento pelo telefone 0800 602 5343. Por meio desse canal, também é possível realizar o agendamento para atendimento presencial na Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), localizada na Rua 13 de Maio, nº 129, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ. Nossa equipe está à disposição para orientá-lo no processo.

Reforçamos que, caso a regularização não ocorra dentro do prazo estipulado, os valores devidos poderão ser cobrados por meio de protesto ou, em última instância, por execução fiscal, conforme previsto em lei.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar esta notificação.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	91.529	AA C E DR PHILLIPPE UEBE
02	70.155	A M ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
03	67.518	A P C LIMA JOIAS RELOGIOS E ACESSORIOS LTDA
04	125.774	A PEÇANHA WILLEMAM GESTÃO DE SAUDE LTDA
05	96.654	A.A.E DR. MAXIMO DE AZEVEDO
06	93.727	ABSOLUTO CLUB RESIDENCE
07	138.398	ACYR VIEIRA RIBEIRO NETO
08	100.074	ADMINISTRADORA DE CARTOES DE DESCONTO GOYTACAZES LTDA
09	48.556	AFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
10	70.496	ALCOOL QUIMICA CANABRAVA S/A
11	37.993	ALDECIR MOTHE DE LIMA FILHO LTDA
12	130.565	ALFA MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
13	137.614	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
14	141.232	APL ADMINISTRACAO DE PATIOS E LEILÕES LTDA
15	139.046	APO RESTAURANTE GUANABARA LTDA
16	104.077	ARTEC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
17	90.214	ASSOCIACAO DE APOIO A E.ESTADUAL NILO FERNANDES PEREIRA
18	90.229	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA C.E.DR.BARROS BARRETO
19	98.964	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CE PAULO ROBERTO DUARTE MENDONCA
20	91.553	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP 461 CLOVIS TAVARES
21	93.333	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP 466 NINA ARUEIRA
22	91.552	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP BRIZOLAO 057 NILO PECANHA
23	90.236	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP BRIZOLAO 417 JOSE DO PATROCINIO
24	91.630	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP CUSTODIO SIQUEIRA 56
25	91.555	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP NACAO GOITACA
26	96.727	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA COLEGIO ESTADUAL THEOTONIO FERREIRA DE ARAUJO
27	97.428	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA DO CENTRO DE ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS DE CAMPOS
28	96.694	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSE DO PATROCINIO
29	91.533	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA DO COLEGIO ESTADUAL JOSE FRANCISCO DE SALLES
30	91.547	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA DO COLEGIO ESTADUAL LEONCIO PEREIRA GOMES
31	91.531	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA DO COLEGIO ESTADUAL ROTARY II - ENILDA BARRETO RANGEL
32	91.563	ASSOCIACAO DE APOIO À ESCOLA DO COLÉGIO JULIÃO NOGUEIRA
33	62.464	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA DO L.H.CAMPOS
34	97.426	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA E E GENERAL DUTRA
35	91.526	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL C. FERNANDES
36	91.541	ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NILO PECANHA
37	96.691	ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL NOTIVAL PEDRO MOLL
38	91.546	ASSOCIACAO DE APOIO DO CIEP BRIZOLAO 463 JOAO BORGES BARRETO
39	96.648	ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO EST.CEL.JOAO B.P.BARROSO
40	91.543	ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL ALCEBIADES SCHWARTZ
41	93.367	ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL MARIA ISABEL RANGEL DE ARAUJO
42	96.730	ASSOCIACAO DE APOIO DO/DA. ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM ATAYDE
43	92.318	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO J P
44	59.896	ASSOCIACAO FILANTROPICA PROJETO PILLAR
45	20.460	ASSOCIACAO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO
46	116.223	ATACADO SAO PAULO LTDA
47	101.423	ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
48	126.786	B PEREIRA SILVA & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
49	135.080	BATATA SHOW ALIMENTOS LTDA
50	107.897	BEM ESTAR INTERNACOES DOMICILIARES LTDA

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2025.

**Marcelo Alvarenga Moço**  
Subsecretário Adjunto de Receita  
Matrícula: 13.877



## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2025.205.000114-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 149.001/2025 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo como objeto a Inscrição de duas servidoras no Treinamento Presencial com tema: SIOPE - Sistema de Informações Orçamentárias da Educação – Acompanhamento dos Recursos da Educação, cuja CONTRATADA é a empresa **ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 33.536.785/0001-70, no valor total de **R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais)**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 16.309

## Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

## Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS

## Ata da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes – 2025

Aos dias 10 e 11 do mês de julho de 2025, no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, foi realizada a XVI Conferência Municipal de Assistência Social, no campus da Universidade Federal Fluminense (UFF Campos). A conferência teve como tema central “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, com duração total de 18 horas e a presença de 240 participantes, oriundos de diversos segmentos da sociedade civil e governamental. Durante a conferência, foram registrados os seguintes dados sobre o perfil dos participantes: 138 pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas), 4 pessoas LGBTQIAPN+, 11 pessoas idosas (com mais de 60 anos), 2 adolescentes (entre 12 e 17 anos) e 40 jovens (entre 18 e 29 anos). Não foram registradas pessoas com deficiência, migrantes, refugiados, indígenas, quilombolas, ciganos, extrativistas, ribeirinhos, catadores de materiais recicláveis ou outros pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs). Participaram da mesa de abertura: a subsecretária da Assistência Social, Grazielle Gonçalves; Ana Paula dos Santos Hoffmann, representantes dos usuários; O Secretário da Assistência Social, Rodrigo Carvalho, Luciana Fernandes Caldas Meire, representante dos trabalhadores; a presidenta do CMAS, Mericelly Bastos e o vice presidente do CMAS, Renato Gonsalves. Na mesa de abertura, Luciana Gonçalves Caldas Meire representante dos(as) trabalhadores(as) do SUAS, vinculada ao Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP/RJ), iniciou sua fala destacando sua trajetória profissional de 17 anos na política de assistência social, inserindo-a no marco dos 20 anos de implementação do SUAS no Brasil. Ressaltou a honra de, neste momento histórico, compor a conferência representando a categoria profissional dos trabalhadores. Em sua exposição, apontou os impactos dos sucessivos retrocessos enfrentados pela política de assistência social, com ênfase nos cortes orçamentários que afetam diretamente a capacidade de resposta da rede socioassistencial. Destacou que, mesmo diante desse cenário adverso, é a atuação das equipes mínimas que tem garantido a continuidade dos serviços, assegurando a presença institucional do SUAS nos territórios e a oferta das seguranças socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade. Finalizando sua fala, a representante manifestou o desejo de que, na próxima conferência, não haja mais trabalhadores (as) atuando sob vínculos empregatícios precários, como os contratos por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), prática ainda vigente no município de Campos dos Goytacazes, reafirmando a defesa da valorização profissional e da garantia de vínculos estáveis e condizentes com a importância estratégica das funções desempenhadas pelas equipes do SUAS. O Secretário da Assistência Social, Rodrigo Carvalho apresentou os avanços na política pública de assistência no município, destacando o fortalecimento da proteção social e da inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade. Entre os principais destaques, ressaltou-se o alcance do **Programa Municipal de Transferência de Renda “Cartão Goitacá”**, que atendeu a 20 mil famílias. Além disso, o **Auxílio Natalidade** beneficiou mais de 4 mil famílias no período. No âmbito da segurança alimentar e do atendimento emergencial, foram concedidas **49.202 cestas básicas**, beneficiando milhares de pessoas entre 2021 e maio de 2025. O **Aluguel Social** alcançou **1.535 famílias**, e o **Auxílio Funeral** foi concedido em **3.777 situações**, evidenciando o compromisso da gestão com o amparo às famílias em momentos críticos. A rede de proteção foi ampliada com a **implantação de dois novos CRAS**, localizados no Farol e na Praça Céu, proporcionando maior acesso aos serviços socioassistenciais nos territórios. Também foi realizada a **aquisição de 32 novos veículos**, reforçando a logística dos serviços, bem como a compra de **equipamentos eletroeletrônicos** para modernizar os espaços e qualificar o atendimento. O município investiu ainda na **construção de prédios próprios para o CREAS e a Residência Inclusiva**, promovendo melhores condições estruturais e de acolhimento. Foi feita a **reinauguração do Centro Dia do Idoso**, fortalecendo o cuidado e a convivência da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade. No campo da atenção à primeira infância, o **Programa Criança Feliz** se destacou com a realização de **mais de 1.735 mil visitas domiciliares**, promovendo o desenvolvimento integral de crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares. Outras ações relevantes incluíram a implementação do **Programa Social Mais Perto**, a criação do **Restaurante do Povo** e do **Café do Trabalhador**, iniciativas voltadas à promoção da segurança alimentar e ao fortalecimento da cidadania. Entre os anos de **2022 e 2024**, o município **aumentou em 10% o cofinanciamento destinado às Organizações da Sociedade Civil**, reconhecendo e valorizando o papel estratégico das OSCs na execução de serviços e ações complementares da política de assistência social. Encerrando a apresentação, foi citada uma frase do economista e Prêmio Nobel Amartya Sen : **“Não há desenvolvimento sem inclusão, nem inclusão sem proteção social.”** A palestrante Heloisa Helena Mesquita Maciel fez a abertura dos trabalhos da XVI Conferência com a palestra magna que foi marcada por uma reflexão sobre o papel de cada participante: **“Por que estamos aqui? Qual percurso fizemos para chegar até aqui? Com que nos comprometemos a participar de uma conferência? ”**. A resposta perpassou o compromisso coletivo com a representação, a resistência, a participação social e a defesa de um sistema público, descentralizado e participativo. Durante os debates, foram recuperados os marcos das conferências anteriores, com destaque para os compromissos da 15ª Conferência, que lançou as bases para os eixos que orientaram os debates em 2025, como: sustentabilidade, valorização profissional, transparência, universalização, integralidade da proteção social, cofinanciamento, participação, dignidade, equidade, ética, inclusão, controle social e planejamento. Foi enfatizado que a construção do SUAS é fruto de lutas coletivas e de uma história de resistências. Foram citados cortes drásticos ocorridos entre 2016 e 2018, que comprometeram significativamente os repasses para a Proteção Social Básica e para os

serviços de acolhimento institucional, além da desconvoação da Conferência Nacional em 2019. Esses retrocessos levaram ao retorno do Brasil ao Mapa da Fome e ao comprometimento de benefícios essenciais, como a extinção temporária do Programa Bolsa Família. A realidade local também foi abordada. Campos dos Goytacazes conta com 15 CRAS, 2 CREAS, 4 unidades de acolhimento, 267.314 pessoas beneficiárias do Bolsa Família e 15.734 do BPC. Ainda assim, **58.460 famílias estão descobertas por CRAS**, o que demonstra a necessidade urgente de expansão da rede. A cobertura atual revela que **41% da população está inserida no Cadastro Único (215.033 pessoas)**, mas a distribuição territorial ainda apresenta vazios importantes. Refletiu-se sobre o tipo de proteção social que se deseja construir. A conferência provocou: **“Qual é a Campos dos Goytacazes que temos? Qual é a que queremos?”**. E defendeu-se que a proteção social deve estar fundamentada em uma leitura crítica da realidade social e territorial, reconhecendo sujeitos de direitos e superando o assistencialismo. Foram reforçadas perguntas norteadoras, como: **“A quem estamos protegendo?”**, **“Como estamos nos preparando para responder às demandas?”**, e **“É suficiente apenas a presença física de uma unidade no território ou é necessário construir vínculos e responder aos vazios protetivos?”**. A conferência reiterou a importância de garantir **atendimento, assessoramento e defesa de direitos**, reconhecendo que a consolidação do SUAS depende da garantia de cobertura real e digna, de profissionais valorizados, estrutura física adequada, recursos financeiros sustentáveis e do respeito às normativas como a NOB/SUAS e a NOB-RH/SUAS. Entre os desafios apontados, destacou-se a necessidade de **realização de concurso público, implantação de unidades em padrões adequados, cofinanciamento justo pelas três esferas de governo, e fortalecimento dos conselhos de assistência social**, garantindo estrutura e funcionamento democrático e paritário. Foi reafirmada a **defesa da PEC 383/2017**, que propõe a destinação de pelo menos 1% da Receita Corrente Líquida para o financiamento do SUAS por parte da União e dos entes federados. Essa proposta é vista como fundamental para a sustentabilidade da política, diante da sobrecarga enfrentada pelos municípios e das crescentes demandas sociais. Da mesma forma, foi mencionada a **PL 5.874/2023**, que propõe o piso salarial nacional dos trabalhadores do SUAS, como reconhecimento da importância estratégica desses profissionais. Encerrou reafirmando a crença de que **“um outro mundo é possível!”**, convocando todos os presentes a seguirem comprometidos com a construção de um SUAS público, forte, estruturado e orientado pela dignidade humana, justiça social e garantia de direitos e circulação qualificada das famílias pelos serviços da rede pública e ampliando seu acesso à cidadania plena. A palestrante Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini, Assistente Social e Diretora de Gestão do SUAS que participou da mesa I, apresentou um panorama histórico e contextual da Política de Assistência Social no Brasil e no município de Campos dos Goytacazes. Iniciou destacando os marcos legais e institucionais que estruturaram a política: a Constituição Federal de 1988, que estabelece a Seguridade Social como um tripé formado pela Saúde, Previdência e Assistência Social; a criação da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) em 1993; a formulação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, que organiza a Assistência em níveis de proteção (básica e especial); e a instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, consolidado a partir da VI Conferência Nacional e regulamentado pelas Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS). Com o SUAS, iniciou-se um processo de superação do assistencialismo e da centralização administrativa, instituindo uma nova lógica de oferta baseada na matricialidade sociofamiliar, territorialização e corresponsabilidade federativa, com financiamento fundo a fundo e novos mecanismos de gestão, controle social, planejamento e avaliação. Destacou-se também a importância da construção da intersectorialidade com outras políticas públicas, o Sistema de Justiça e a sociedade civil. Com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), os serviços passaram a ser organizados de forma padronizada, garantindo sua qualidade e efetividade. A Lei nº 12.435/2011 incorporou à LOAS o percurso normativo da política desde 2005, sustentando legalmente o SUAS. Destacaram-se também o Plano Brasil Sem Miséria, com ações voltadas à superação da extrema pobreza; e a Resolução nº 17/2011, que fundamenta o reconhecimento dos profissionais do SUAS. Entre 2012 e 2014, a política consolidou a formação contínua com o Capacita SUAS, o Plano Nacional de Educação Permanente e diretrizes da X Conferência Nacional de 2015. Com o II Plano Decenal (2016-2026), a agenda do SUAS voltou-se para o aprimoramento institucional, a universalização do acesso, a integração da gestão, o fortalecimento da democracia participativa e da integralidade da proteção. Entretanto, entre 2019 e 2022, a política sofreu forte impacto com o desmonte do Estado democrático de direito e o aumento expressivo das demandas devido à pandemia de COVID-19, que agravou a vulnerabilidade das famílias, desafiando a capacidade da rede socioassistencial. A partir de 2023, iniciou-se a retomada e o fortalecimento da Assistência Social com a reestruturação do Bolsa Família, modernização do Cadastro Único, reativação de programas como o PAA, e criação de políticas inovadoras, como a Política Nacional de Cuidados e ações específicas para povos e comunidades tradicionais. No município de Campos dos Goytacazes, o processo de consolidação do SUAS percorreu 25 anos de avanços. Até 2009, os atendimentos eram centralizados na secretaria, mas com a descentralização iniciada naquele ano, foram implantadas unidades como CRAS, CREAS, abrigos e casas de passagem, além da adesão a programas federais e estaduais. Entre 2010 e 2015, o município estruturou serviços e implantou ações como o CRAS sobre Rodas, descentralização do Bolsa Família e ampliação das capacidades instaladas de acolhimento. Entre 2016 e 2020, consolidou-se a qualificação dos serviços, implantação de projetos como SUAS Justiça, ações culturais como o Espetáculo do SCFV e capacitações em parceria com universidades. Entre 2021 e 2022, destacaram-se a implantação do Plano Municipal de Educação Permanente, a separação das unidades gestoras FMAS e SMDHS, a regulamentação dos Benefícios Eventuais, a criação do Cartão Goitacá e a adesão ao Programa Criança Feliz. Em 2023 e 2024, houve importantes investimentos na infraestrutura, com reformas, inaugurações (CRAS Farol, CRAS Praça CEU, Centro Dia do Idoso, entre outros), implantação de repúblicas para jovens, criação de sistema de agendamento online do CadÚnico, e a consolidação do Fórum dos Trabalhadores do SUAS. Em 2025, está em andamento o reordenamento dos Benefícios Eventuais, a reforma administrativa com mudança de nomenclatura da secretaria, e novos processos seletivos para reforçar as equipes técnicas e operacionais. No encerramento da apresentação, foram elencados os principais desafios atuais: a sobrecarga de trabalho com poucos recursos; dificuldade de acesso da população aos serviços; estigma sobre a assistência social; desarticulação intersectorial; falta de valorização profissional; e necessidade de inovação diante das novas demandas sociais, econômicas e ambientais. Destacou-se, ainda, a urgência da criação de uma Lei Municipal do SUAS, da retomada do Pacto de Aprimoramento, da ampliação da autonomia financeira do FMAS e da consolidação da intersectorialidade. A fala finalizou com a citação de Ariano Suassuna: **“ Não sou otimista, nem pessimista. Sou esperançoso!”**. O palestrante Valter Martins apresentou a análise **“Mapeamento e Diagnóstico Socioterritorial do Programa Bolsa Família no município”**, sob responsabilidade do Prof. Valter Martins. A explanação teve como foco os 20 anos do SUAS, abordando sua construção, os desafios da proteção social e a resistência frente aos desmontes recentes. Foi destacada a importância da **universalização do SUAS**, com a identificação dos territórios mais marcados por desigualdades e especificidades, a defesa da **equidade territorial** na oferta de serviços e a necessidade da produção de **dados qualificados** pela vigilância socioassistencial para subsidiar ações com base em evidências. A articulação entre o Programa Bolsa Família (PBF) e os serviços do SUAS foi apresentada como estratégia fundamental para superar abordagens fragmentadas e promover a **integração entre benefícios e serviços**, com foco na **integralidade da atenção**. No campo da **gestão democrática e transparência**, foi defendida a ampliação do acesso à informação pública como instrumento de controle social, combatendo a exclusão digital e promovendo a participação cidadã. No eixo do **financiamento**, foram apresentados dados que reforçam a necessidade de alocação justa dos recursos, com cofinanciamento proporcional às vulnerabilidades e com condições técnicas e éticas adequadas para as equipes do SUAS. A retomada do Bolsa Família, em 2023, foi considerada um marco político-institucional relevante, após um período de interrupções, distorções e desmonte promovido por gestões anteriores. Dados do Painel de

Monitoramento do PBF (julho de 2024) evidenciam a recuperação do programa, em articulação com o Procad-SUAS, em um contexto de redução da taxa de desocupação (6,2% em 2024). O Bolsa Família segue como uma política estratégica de proteção social, com impactos significativos na redução da pobreza, promoção da segurança alimentar, melhoria de indicadores de saúde e educação, e estímulo à economia local, sobretudo nos bairros periféricos. A análise revelou, ainda, a relação entre **raça, gênero, território e pobreza**. A maioria dos beneficiários se concentra entre as populações **preta e parda**, especialmente nos territórios mais vulneráveis. Tal realidade reforça a existência da **racIALIZAÇÃO DA POBREZA**, exigindo ações focalizadas para combater as desigualdades estruturais. Houve ênfase na **feminização da pobreza**, com predomínio de mulheres como responsáveis familiares e titulares do benefício. Muitas delas estão à frente de **arranjos monoparentais**, acumulando tarefas de cuidado, trabalho informal e responsabilidades domésticas. Essa sobrecarga impacta diretamente sua qualidade de vida e perpetua ciclos de precariedade, especialmente em territórios como Codin, Goytacazes, Parque Guarus, Jockey e Ururai. A maior parte dos beneficiários está na faixa **infantojuvenil (0 a 17 anos)**, revelando que o programa é essencial para garantir a sobrevivência e o desenvolvimento de crianças e adolescentes em famílias em situação de vulnerabilidade, muitas vezes com múltiplas privações. O diagnóstico também aponta a prevalência de **famílias com 1 ou 2 filhos**, com destaque para as que vivem em **moradias precárias ou improvisadas**, como nos bairros de Parque Guarus, Jockey, Morro do Coco e Chatuba. Foi evidenciada a relação entre precariedade habitacional e vulnerabilidade social, apontando a necessidade de estratégias intersetoriais articuladas com políticas de habitação. A presença de **famílias numerosas** e com baixa escolaridade também impõe desafios à proteção social, principalmente para mulheres que precisam conciliar trabalho, cuidado e gestão da casa com poucos recursos e infraestrutura deficiente. O estudo concluiu que os **principais indicadores que demandam atenção** incluem: Altos índices de arranjos monoparentais femininos; Déficits habitacionais graves e moradias improvisadas; Baixa escolaridade dos responsáveis familiares; Alta dependência econômica e baixa autonomia; Distribuição desigual da vulnerabilidade nos territórios; Elevada incidência de pobreza entre a população negra e parda. Diante disso, recomenda-se o fortalecimento da vigilância socioassistencial e a implementação de ações focalizadas, com **planejamento territorial**, fortalecimento da **intersetorialidade e garantia de direitos**, de forma a romper com os **ciclos intergeracionais da pobreza** e promover uma **proteção social efetiva, equitativa e transformadora**. A palestrante Neuza Cavalcante Lima docente da Universidade Federal Fluminense (UFF), do curso de Serviço Social de Campos, participou da **Mesa 2 – Mapeamento e Diagnóstico Socioterritorial do Programa Bolsa Família em Campos dos Goytacazes**. Durante sua fala, a Profa. Dra. Neuza iniciou saudando a organização da conferência, os membros da mesa e os participantes presentes. Destacou a importância do espaço de diálogo entre universidade e gestão pública, agradecendo a parceria com a Prefeitura de Campos dos Goytacazes, especialmente à Coordenação do CadÚnico, na pessoa da assistente social Kamila Oliveira Barreto, bem como aos profissionais que acolheram os discentes da UFF, possibilitando a integração entre teoria e prática. Sua apresentação baseou-se em contribuições do **Capítulo 5 do livro** produzido pela equipe de pesquisa, cujo foco foi a articulação intersetorial na implementação do Programa Bolsa Família (PBF), destacando os **desafios locais na interface entre transferência de renda, condicionalidades e acesso a programas e serviços complementares**. A professora organizou sua fala em três eixos principais: **I – O trabalho com programas e serviços complementares**: abordou o tripé do Bolsa Família – transferência de renda, condicionalidades (saúde e educação) e o acesso a programas e serviços que promovam autonomia. Ressaltou que o acompanhamento por parte da assistência social deve ir além do controle das condicionalidades, sendo espaço estratégico para construção de saídas coletivas da pobreza. Apontou ainda as limitações da ideia de “porta de saída” como esforço individual, defendendo a articulação intersetorial e a responsabilização do Estado como garantidor de direitos. **II – Fontes e escalas de análise com base nos dados do CadÚnico**: foram apresentados dados extraídos do sistema de informações do Cadastro Único, que revelaram baixa cobertura de programas complementares entre os beneficiários do PBF, com destaque apenas para o Cartão Goitacá (cobertura de aproximadamente 11%). Indicadores como aposentadoria, BPC e participação em serviços dos CRAS apresentaram percentuais ainda menores. A análise também incluiu indicadores de infraestrutura urbana, identificando precariedade habitacional e ausência de serviços básicos em territórios como Guarus, Jockey, Morro do Coco e Chatuba. **III – A assistência social na dupla função**: enfatizou o papel da assistência tanto no monitoramento das condicionalidades quanto na oferta de trabalho social qualificado. Apontou como desafios o planejamento municipal da Rede de Proteção Social, a escassez de profissionais, a inadequação de estruturas físicas e a pouca influência das equipes locais sobre o funcionamento do programa. Sugeriu a construção de protocolos intersetoriais, fortalecimento de serviços com capilaridade e ampliação da leitura territorial a partir dos dados do CadÚnico. Defendeu que o direito à cidadania não pode se restringir à renda monetária, sendo necessário garantir acesso concreto à infraestrutura urbana, mobilidade, saúde, educação e participação comunitária. Ressaltou a importância da proteção social centrada na oferta de seguranças sociais e na escuta qualificada, promovendo o pertencimento e a dignidade das famílias. Encerrando sua participação, a professora reiterou que o trabalho desenvolvido contribui para transformar dados em informação territorializada, reforçando o papel estratégico da vigilância socioassistencial na formulação de políticas públicas com foco na equidade e no enfrentamento das múltiplas expressões da desigualdade social. A assistente social Marilene Parente Gonçalves apresentou a temática **“Política de Transferência de Renda e Saúde: tendências do Bolsa Família em Campos dos Goytacazes”**, com o objetivo de discutir as interseções entre o programa de transferência de renda condicionada e o direito à saúde, especialmente no que se refere ao atendimento de crianças e gestantes, considerando aspectos como a cobertura vacinal, o estado nutricional e o acompanhamento pré-natal. A apresentação propôs uma reflexão crítica: as condicionalidades representam um instrumento de controle ou uma garantia de acesso aos direitos sociais? Nesse sentido, a transferência de renda vinculada a condicionalidades nas áreas de saúde e educação, como é o caso do Programa Bolsa Família, inaugura um marco relevante de redirecionamento das políticas públicas no Brasil, permitindo o estreitamento das relações intersetoriais e ampliando os caminhos para o enfrentamento de expressões da questão social. Marilene destacou que o cumprimento das condicionalidades gera dados fundamentais para a formulação de políticas públicas. Ela contextualizou historicamente a importância dessas informações, remontando aos anos 1980, quando altos índices de mortalidade infantil por desnutrição levaram ao desenvolvimento de políticas públicas de saúde mais estruturadas. Dados da Unicef de 1998 apontavam que, no final da década de 1990, cerca de 55% das mortes infantis em países em desenvolvimento estavam relacionadas a desnutrição. Mesmo com avanços no Brasil, no início dos anos 2000 ainda havia cerca de 2,7 milhões de crianças em risco nutricional por ano, com destaque para a região Nordeste. Em Campos dos Goytacazes, os dados mais recentes mostram que a cobertura de acompanhamento de crianças de 0 a 7 anos dentro do Programa Bolsa Família Saúde atingiu **51,05%**, valor inferior à média nacional de **61,56%**, revelando a necessidade de ampliar os esforços locais. Quanto às gestantes beneficiárias, o relatório municipal aponta que, na primeira vigência de 2024, foram estimadas **6.997 gestantes**, das quais apenas **1.121 foram localizadas**, o que representa **16,02%** de cobertura. Dessas, **1.120 gestantes estavam com o pré-natal em dia**, demonstrando excelência no acompanhamento das gestantes localizadas, mas também indicando que a cobertura geral ainda precisa ser ampliada. O relatório técnico da Vigilância Socioassistencial, com dados extraídos do Cadastro Único (Cecad), evidencia a articulação entre o Bolsa Família e os programas locais, como o **Cartão Goitacá**, a **Cesta Básica** e a **Cesta Verde**, que impactam diretamente a renda e a alimentação das famílias beneficiadas. No entanto, os percentuais de cobertura sobre o total de **156.494 beneficiários** são baixos: apenas **0,80%** para o Cartão Goitacá, **11,67%** para a Cesta Básica e **3,91%** para a Cesta Verde, demonstrando o desafio da ampliação do acesso a essas políticas complementares. A palestrante defendeu a necessidade de ressignificar a relação entre Estado e cidadão, compreendendo as condicionalidades não como punição ou vigilância,

mas como **portas de entrada para a garantia dos direitos sociais básicos**. Nesse sentido, as condicionalidades devem ser compreendidas como instrumentos de transição, até que se construa uma relação sólida de pertencimento e cidadania. Encerrou destacando que a **intersetorialidade entre assistência social e saúde** é uma estratégia central para promover a proteção social integral. A condicionalidade de saúde no âmbito do Bolsa Família não deve ser vista apenas como um critério administrativo, mas como garantia do direito à saúde, ao acompanhamento nutricional e à imunização, promovendo a circulação qualificada das famílias pelos serviços da rede pública e ampliando seu acesso à cidadania plena. A XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes, realizada sob o tema **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**, reafirmou o papel essencial da política de Assistência Social como dever do Estado e direito do cidadão. A conferência reuniu representantes do governo, da sociedade civil, dos conselhos do, legislativo, do sistema de justiça, técnicos, gestores, trabalhadores e usuários do SUAS, consolidando-se como espaço legítimo de participação democrática. A XVI Conferência teve 5 grupos para trabalhar os 5 eixos e retiradas das propostas de deliberações para o Município, Estado e União. No **Eixo 1**, voltado para a universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e benefícios no SUAS, as propostas aprovadas na esfera municipal foram: instituir Grupos de Trabalho paritários com participação de usuários, trabalhadores e gestores, visando o monitoramento da universalização do SUAS com foco na ampliação da cobertura territorial e inclusão de populações diversas; e instituir capacitação continuada obrigatória, com perspectiva intersetorial, voltada para trabalhadores do SUAS, abordando diversidade sexual e de gênero, enfrentamento à LGTBfobia institucional e promoção dos direitos humanos, garantindo a participação qualificada de representantes das populações diversas nos espaços de controle social. Na esfera federal, foi aprovada a proposta de produção e monitoramento de dados sobre orientação sexual e identidade de gênero, com registro ético e seguro no Prontuário SUAS. Já na esfera estadual, foi aprovada a criação de protocolos de cooperação entre o SUAS e órgãos de segurança pública, para garantir a proteção de usuários e trabalhadores, especialmente de populações vulneráveis, com base em direitos humanos e dignidade. No **Eixo 2**, que trata do financiamento e orçamento do SUAS, as propostas municipais incluíram a construção de sedes próprias para unidades da assistência social, garantindo infraestrutura adequada e digna, e a realização de concurso público para todos os níveis de escolaridade, com vistas à ampliação e fortalecimento das equipes. Em nível estadual, foi proposta a ampliação do programa Capacita SUAS, incluindo trabalhadores de nível médio e fundamental, com qualificação continuada. No âmbito federal, a proposta aprovada foi a defesa da aprovação e regulamentação do Projeto de Lei nº 5874/2023, que institui o piso salarial nacional dos trabalhadores do SUAS. No **Eixo 3**, que trata do controle social e da participação dos usuários, as propostas municipais incluíram assegurar o atendimento à primeira infância com benefício eventual de auxílio natalidade, priorizando sua inclusão no programa Cartão Goitacá; criar fluxos que facilitem referência e contrarreferência entre as proteções do SUAS; e instituir um comitê intersetorial para fortalecer a intersetorialidade. No âmbito estadual, foi aprovada a retomada do programa de transferência de renda. Na esfera federal, a proposta foi a revisão da forma de contabilização da renda do responsável familiar nos benefícios BPC/PCD e Bolsa Família. No **Eixo 4**, que aborda os serviços e benefícios no SUAS com foco em equidade e qualidade, foram aprovadas, no município, as seguintes propostas: viabilização de um aplicativo como canal de comunicação e agendamento do CadÚnico, promovendo transparência e acesso à informação; e promoção da intersetorialidade entre políticas públicas, especialmente com ações integradas entre saúde e assistência social. Em nível estadual, propôs-se a institucionalização de ouvidorias estaduais específicas para o SUAS, com estrutura própria e mecanismos de controle social, além da criação de um painel público sobre a situação das equipes técnicas municipais. No nível federal, a proposta aprovada foi a ampliação do plano nacional de educação permanente com foco em gestão plena, cofinanciamento, capacitação, fiscalização e descentralização. No **Eixo 5**, sobre benefícios e transferência de renda e cofinanciamento, foram aprovadas, no âmbito municipal, a autonomia do Fundo Municipal de Assistência Social na execução financeira dos recursos federal e estadual, e o investimento de 1% do orçamento anual municipal vinculado ao FMAS para aprimoramento da rede por meio de estudos e pesquisas. Em nível estadual, foi aprovada a proposta de regularidade nas transferências de cofinanciamento. No nível federal, foi defendida a aprovação da PEC 383/2017 e a recomposição dos pisos do cofinanciamento federal. Por fim, foi registrada uma **proposta extra**, no âmbito municipal, que trata da equiparação do piso salarial nacional para os trabalhadores do SUAS de Campos dos Goytacazes, incluindo concursados e contratados por processo seletivo. Essas deliberações representam o compromisso coletivo em fortalecer o SUAS e garantir os direitos da população, especialmente dos grupos mais vulnerabilizados, e servirão de base para a formulação de políticas públicas mais justas, inclusivas e eficazes em todas as esferas de governo. A programação da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes desenvolveu-se da seguinte forma: no dia 10/07/2025, às 17h, iniciou-se o credenciamento dos participantes; às 18h20 realizou-se o cerimonial de abertura com a formação da mesa e leitura do Regimento Interno da Conferência; às 19h foi proferida a Palestra Magna pela palestrante Heloísa Helena Mesquita Maciel; às 20h deu-se início ao debate; e às 20h30 foi servido coquetel de confraternização. No dia 11/07/2025, às 08h, houve coffee break; às 09h teve início a Mesa 01, “O SUAS em Campos dos Goytacazes”, com exposição da palestrante Aline Giovannini, seguida de debate às 10h; às 10h30 iniciou-se a Mesa 02, “Mapeamento e Diagnóstico Socioterritorial do Programa Bolsa Família em Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro”, com os palestrantes Váler Martins, Marilene Parente e Neuza Cavalcante Lima, seguida de debate às 11h30; às 12h foi realizado intervalo (brunch). As 14h iniciaram-se os Grupos Temáticos organizados por eixos: **Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades**, coordenado por Paloma Campos Cruz e Danielle Guimarães; **Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional**, coordenado por Darciene e Simone Suíço; **Eixo 3 – Integração de Benefício e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, coordenado por Adriana Caetano e Luciana Ribeiro; **Eixo 4 – Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS**, coordenado por Marilene Parente e Eliana C. S. da Cunha; e **Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS**, coordenado por Aline Giovannini e Váler Martins. As 16:30h realizou-se a Plenária para apresentação e votação das propostas seguido da eleição das(os) delegadas(os); e às 18h foi declarado o encerramento dos trabalhos, seguido de coffee break. A organização da conferência relatou dificuldades para o preenchimento das vagas destinadas a delegadas e delegados da etapa estadual, sobretudo no tocante às cotas, visto que algumas pessoas dos segmentos reservados não demonstraram interesse em participar da etapa seguinte. Foram eleitas delegadas e delegados da sociedade civil e do poder público por ampla concorrência e conforme os critérios da Resolução CNAS nº 187/2025, contemplando os seguintes segmentos: usuáries/os, trabalhadoras/es do SUAS, entidades socioassistenciais e representantes governamentais. A realização da conferência contou com a participação ativa do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do órgão gestor da Assistência Social, de prestadores de serviço, entidades da sociedade civil e outros apoiadores. Como parte do processo preparatório, foram realizados encontros preparatórios com usuários e outros eventos de mobilização, como palestras e debates públicos. A avaliação feita pelos participantes demonstrou um alto grau de satisfação quanto à organização geral da conferência. Aspectos como mobilização, infraestrutura, acessibilidade, programação e participação foram avaliados como “muito bons” e “ótimos”. Destacou-se também a ampliação de conhecimentos sobre o tema central e o II Plano Decenal da Assistência Social. Os trabalhos em grupo, distribuídos pelos cinco eixos temáticos da conferência, foram avaliados positivamente quanto à clareza e relevância dos conteúdos, bem como à qualidade das discussões e propostas apresentadas. Entre os pontos positivos mencionados, destacaram-se a diversidade dos debates, a organização do evento e a integração entre os participantes. Como ponto negativo, registrou-se a dificuldade de preencher as vagas de delegados cotistas para a etapa estadual. Foram debatidas e aprovadas diversas propostas organizadas por eixos temáticos, com o objetivo de fortalecer, ampliar e qualificar a política de Assistência Social no município, no estado e no país.

Nada mais havendo a tratar, eu Williana Ferreira de Moura Mello lavrei a presente ata, que será assinada pelas pessoas responsáveis pelo seu preenchimento e validada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, \_17\_ de julho de 2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PLENÁRIA ORDINÁRIA 11/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 15/08/2025 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no auditório da Casa dos Conselhos, situado na Avenida Alberto Torres, 371/1110, com as pautas, a saber

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2025;
2. Avaliação da XVI Conferência Municipal de Assistência Social;
3. Apresentação dos relatórios da Comissão de Fiscalização referentes às visitas realizadas as OSCs e equipamentos públicos;
4. Apresentação do relatório da Comissão de Orçamento e Finanças das contas do FMAS referente - 1º e 2º TRIMESTRE DE 2025;
5. Composição das Comissões Permanentes;
6. Apresentação de um plano de providências da FMIJ diante das denúncias que foram levantadas no que diz respeito aos acolhimentos de crianças e adolescentes do município, mediante denúncias pelo Ministério Público, do Comissariado da Infância, e pelo Conselho Tutelar;
7. Apresentação dos encaminhamentos adotados pela municipalidade para garantir que os referidos equipamentos do SUAS retomem sua qualidade no atendimento aos seus usuários diante das denúncias que foram levantadas pelo Ministério Público, Pelo Comissariado da Infância, e pelo Conselho Tutelar no que diz respeito aos acolhimentos de crianças e adolescentes do município de Campos dos Goytacazes;
8. Composição da Equipe Técnica do CMAS;
9. Apresentação do resultado da comissão de revisão da Lei do CMAS;
10. Reestruturação da Grade de Conselheiros
11. Informes das comissões;
12. Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2025.

**MERICELLY BASTOS VILELA**

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

**Fundação Municipal de Saúde - FMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**BALANCETE**

**2025**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00

Data/Hora de Emissão: 15/07/2025

Referência: Abril

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		104.527.645,60 D	29.142.961,75	28.580.660,17	562.301,58 D	105.089.947,18 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		22.594.793,00 D	28.511.557,18	28.337.432,55	174.124,63 D	22.768.917,63 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		133.323,56 D	18.706.773,79	18.548.649,16	158.124,63 D	291.448,19 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		133.323,56 D	18.706.773,79	18.548.649,16	158.124,63 D	291.448,19 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUI. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		133.323,56 D	18.706.773,79	18.548.649,16	158.124,63 D	291.448,19 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	14.996.117,41	14.979.147,61	16.969,80 D	16.969,80 D
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	0,00	14.978.118,53	14.979.147,61	1.029,08 C	1.029,08 C
1.1.1.1.1.19.04	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	0,00	17.998,88	0,00	17.998,88 D	17.998,88 D
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	133.323,56 D	3.710.656,38	3.569.501,55	141.154,83 D	274.478,39 D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6.889.700,39 D	9.804.783,39	9.788.783,39	16.000,00 D	6.905.700,39 D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		33.832,18 D	18.000,00	2.000,00	16.000,00 D	49.832,18 D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		33.832,18 D	18.000,00	2.000,00	16.000,00 D	49.832,18 D
1.1.3.1.1.02.00	= SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.1.3.1.1.04.00	= ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	P	7.832,18 D	0,00	0,00	0,00	7.832,18 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		24.000,00 D	18.000,00	2.000,00	16.000,00 D	40.000,00 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	24.000,00 D	18.000,00	2.000,00	16.000,00 D	40.000,00 D
1.1.3.2.0.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.2.3.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR INT/OF/UNIAO		23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.2.3.06.00	= CONTRIBUICAO AO RGPS A COMPENSAR	F	23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.5.0.00.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		6.831.926,68 D	0,00	0,00	0,00	6.831.926,68 D
1.1.3.5.1.00.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		6.831.926,68 D	0,00	0,00	0,00	6.831.926,68 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		6.831.926,68 D	0,00	0,00	0,00	6.831.926,68 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	6.831.926,68 D	0,00	0,00	0,00	6.831.926,68 D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	9.786.783,39	9.786.783,39	0,00	0,00
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	9.786.783,39	9.786.783,39	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	9.786.783,39	9.786.783,39	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	9.786.783,39	9.786.783,39	0,00	0,00
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES		15.571.769,05 D	0,00	0,00	0,00	15.571.769,05 D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO		15.571.769,05 D	0,00	0,00	0,00	15.571.769,05 D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		15.571.769,05 D	0,00	0,00	0,00	15.571.769,05 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	8.265.347,63 D	0,00	0,00	0,00	8.265.347,63 D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	7.306.421,42 D	0,00	0,00	0,00	7.306.421,42 D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		81.932.852,60 D	631.404,57	243.227,62	388.176,95 D	82.321.029,55 D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.0.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.1.00.00	DEMAIS INVESTIME PERMANENTES - CONSOLIDACAO		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.1.99.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	P	10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		71.227.382,99 D	631.404,57	243.227,62	388.176,95 D	71.615.559,94 D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2025**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Abril

Data/Hora de Emissão: 15/07/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS		73.093.899,60 D	0,00	0,00	0,00	73.093.899,60 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		73.093.899,60 D	0,00	0,00	0,00	73.093.899,60 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		60.895.397,40 D	0,00	0,00	0,00	60.895.397,40 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	106.148,01 D	0,00	0,00	0,00	106.148,01 D
1.2.3.1.1.01.03	APAR EQUIP UTENS S MEDICOS ODONT LABOR HOSP	P	57.372.601,63 D	0,00	0,00	0,00	57.372.601,63 D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	P	36.399,55 D	0,00	0,00	0,00	36.399,55 D
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	15.230,00 D	0,00	0,00	0,00	15.230,00 D
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	P	91.276,75 D	0,00	0,00	0,00	91.276,75 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	880.881,53 D	0,00	0,00	0,00	880.881,53 D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAME, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	1.428,00 D	0,00	0,00	0,00	1.428,00 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	P	2.322.138,43 D	0,00	0,00	0,00	2.322.138,43 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUI/APAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	69.293,50 D	0,00	0,00	0,00	69.293,50 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		2.034.106,04 D	0,00	0,00	0,00	2.034.106,04 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	1.704.523,04 D	0,00	0,00	0,00	1.704.523,04 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	329.583,00 D	0,00	0,00	0,00	329.583,00 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		6.550.873,62 D	0,00	0,00	0,00	6.550.873,62 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	286.270,15 D	0,00	0,00	0,00	286.270,15 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	300.195,00 D	0,00	0,00	0,00	300.195,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	5.964.408,47 D	0,00	0,00	0,00	5.964.408,47 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		221.647,65 D	0,00	0,00	0,00	221.647,65 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	169.545,06 D	0,00	0,00	0,00	169.545,06 D
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	P	52.102,59 D	0,00	0,00	0,00	52.102,59 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		3.226.890,85 D	0,00	0,00	0,00	3.226.890,85 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	3.226.890,85 D	0,00	0,00	0,00	3.226.890,85 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		164.984,04 D	0,00	0,00	0,00	164.984,04 D
1.2.3.1.1.99.08	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	3.507,36 D	0,00	0,00	0,00	3.507,36 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	161.476,68 D	0,00	0,00	0,00	161.476,68 D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS		444.081,92 D	631.404,57	243.227,62	388.176,95 D	832.258,87 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		444.081,92 D	631.404,57	243.227,62	388.176,95 D	832.258,87 D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO		444.081,92 D	631.404,57	243.227,62	388.176,95 D	832.258,87 D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	444.081,92 D	631.404,57	243.227,62	388.176,95 D	832.258,87 D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	1.512.361,30 C	0,00	0,00	0,00	1.512.361,30 C
1.2.3.8.1.01.02	* (-) DEPREC ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	P	56.808,38 C	0,00	0,00	0,00	56.808,38 C
1.2.3.8.1.01.03	* (-) DEPRECIO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	P	197.454,82 C	0,00	0,00	0,00	197.454,82 C
1.2.3.8.1.01.04	* (-) DEPR ACUM MATERIAIS CULT/EDUC/COMUNIC	P	4.129,02 C	0,00	0,00	0,00	4.129,02 C

Pág. 2 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2025**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Abril

Data/Hora de Emissão: 15/07/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	539.845,01 C	0,00	0,00	0,00	539.845,01 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		108.553.563,62 C	19.619.597,85	14.169.004,14	5.450.593,71 D	103.107.969,91 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		13.962.365,34 C	19.524.403,01	14.121.406,72	5.402.996,29 D	8.559.369,05 C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIG TRAB PREVIO E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		176.085,22 C	217.935,66	207.162,34	10.773,32 D	165.311,90 C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.05.00	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINARIO		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.05.02	= PRECATOR PESS REG ORD 05/00 NAO VENC (P)	P	19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.4.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		156.524,64 C	217.935,66	207.162,34	10.773,32 D	145.751,32 C
2.1.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		32.379,72 C	75.143,40	64.370,08	10.773,32 D	21.606,40 C
2.1.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		32.379,72 C	75.143,40	64.370,08	10.773,32 D	21.606,40 C
2.1.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN	F	32.379,72 C	75.143,40	64.370,08	10.773,32 D	21.606,40 C
2.1.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		28.088,62 C	0,00	0,00	0,00	28.088,62 C
2.1.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		28.088,62 C	0,00	0,00	0,00	28.088,62 C
2.1.1.1.4.2.99.01	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	F	28.088,62 C	0,00	0,00	0,00	28.088,62 C
2.1.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO		96.056,30 C	142.792,26	142.792,26	0,00	96.056,30 C
2.1.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		96.056,30 C	142.792,26	142.792,26	0,00	96.056,30 C
2.1.1.1.4.3.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN	F	96.056,30 C	0,00	0,00	0,00	96.056,30 C
2.1.1.1.4.3.01.02	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (F)	F	0,00	142.792,26	142.792,26	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	88.770,92	88.770,92	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00	JUROS/ENC A PAGAR EMPREST/FINANC CP INTERNO		0,00	88.770,92	88.770,92	0,00	0,00
2.1.2.5.1.00.00	JURO/ENC PG EMP/FINAN CP INTER CONSD		0,00	88.770,92	88.770,92	0,00	0,00
2.1.2.5.1.01.00	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST. INTERNOS (F)	F	0,00	88.770,92	88.770,92	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		9.265.114,93 C	18.915.199,58	13.537.578,96	5.377.620,62 D	3.887.494,31 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACAO CRT PRZ		9.265.114,93 C	18.915.199,58	13.537.578,96	5.377.620,62 D	3.887.494,31 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		9.265.114,93 C	18.915.199,58	13.537.578,96	5.377.620,62 D	3.887.494,31 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		9.265.114,93 C	18.915.199,58	13.537.578,96	5.377.620,62 D	3.887.494,31 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	7.595.413,90 C	18.915.199,58	13.537.578,96	5.377.620,62 D	2.217.793,28 C
2.1.3.1.1.01.09	= DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	F	1.669.701,03 C	0,00	0,00	0,00	1.669.701,03 C
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.521.165,19 C	302.496,85	287.894,50	14.602,35 D	4.506.562,84 C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		4.459.845,19 C	198.176,85	244.894,50	46.717,65 C	4.506.562,84 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		138.284,95 C	92.445,76	89.552,10	2.893,66 D	135.391,29 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		131.855,46 C	92.445,76	87.493,94	4.951,82 D	126.903,64 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F)	F	130.981,90 C	92.445,76	87.493,94	4.951,82 D	126.030,08 C
2.1.8.8.1.01.10	= PENSAO ALIMENTICIA (F)	F	873,56 C	0,00	0,00	0,00	873,56 C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		6.429,49 C	0,00	0,00	0,00	6.429,49 C
2.1.8.8.1.04.01	= DEPOSITOS E CAUCOES (F)	F	6.429,49 C	0,00	0,00	0,00	6.429,49 C
2.1.8.8.1.99.00	= OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	F	0,00	0,00	2.058,16	2.058,16 C	2.058,16 C

Pág. 3 de 11







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE 2025

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00 Referência: Abril

Data/Hora de Emissão: 15/07/2025

Table with columns: CONTA, NOME, SUPERAVIT, SALDO ANTERIOR, DÉBITO NO MÊS, CRÉDITO NO MÊS, LÍQUIDO NO MÊS, SALDO. Contains detailed financial data for the health foundation.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE 2025

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00 Referência: Abril

Data/Hora de Emissão: 15/07/2025

Table with columns: CONTA, NOME, SUPERAVIT, SALDO ANTERIOR, DÉBITO NO MÊS, CRÉDITO NO MÊS, LÍQUIDO NO MÊS, SALDO. Contains detailed financial data for the health foundation.







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE 2025

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00 Referência: Abril

Data/Hora de Emissão: 15/07/2025

Table with columns: CONTA, NOME, SUPERAVIT, SALDO ANTERIOR, DÉBITO NO MÊS, CRÉDITO NO MÊS, LÍQUIDO NO MÊS, SALDO. Lists various financial items and their balances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE 2025

123204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00 Referência: Abril

Data/Hora de Emissão: 15/07/2025

Table with columns: CONTA, NOME, SUPERAVIT, SALDO ANTERIOR, DÉBITO NO MÊS, CRÉDITO NO MÊS, LÍQUIDO NO MÊS, SALDO. Lists various financial items and their balances.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2025**

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00

Data/Hora de Emissão: 15/07/2025

Referência: Abril

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		145.592,82 C	35.037,84	153.902,16	118.864,32 C	264.457,14 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		92.022.120,54 C	18.054.571,99	22.654.571,99	4.600.000,00 C	96.622.120,54 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		92.022.120,54 C	18.054.571,99	22.654.571,99	4.600.000,00 C	96.622.120,54 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCAMENTARIO		92.022.120,54 C	18.054.571,99	22.654.571,99	4.600.000,00 C	96.622.120,54 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORCAMENTARIAS		92.022.120,54 C	18.054.571,99	22.654.571,99	4.600.000,00 C	96.622.120,54 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID		40.007.390,66 C	17.998.921,99	4.655.650,00	13.343.271,99 D	26.664.118,67 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		52.014.729,88 C	55.650,00	17.998.921,99	17.943.271,99 C	69.958.001,87 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		5.651.814,64 C	186.362,00	3.827.320,09	3.640.958,09 C	9.292.772,73 C
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		5.651.814,64 C	186.362,00	3.827.320,09	3.640.958,09 C	9.292.772,73 C
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		5.651.814,64 C	186.362,00	3.827.320,09	3.640.958,09 C	9.292.772,73 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		137.103.992,38 C	123.343.686,35	147.128.686,13	23.784.999,78 C	160.888.992,16 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORCAMENTARIAS		59.665.668,50 C	26.054.661,54	49.973.110,68	23.918.449,14 C	83.584.117,64 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		54.960.867,77 C	26.054.139,70	49.972.588,84	23.918.449,14 C	78.879.316,91 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		5.798.990,33 C	19.325.965,24	13.876.251,30	5.449.713,94 D	349.276,39 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		24.580.938,72 C	3.364.087,23	18.048.168,77	14.684.081,54 C	39.265.020,26 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRICAO		24.580.938,72 C	3.364.087,23	18.048.168,77	14.684.081,54 C	39.265.020,26 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		4.704.800,73 C	521,84	521,84	0,00	4.704.800,73 C
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		0,00	521,84	521,84	0,00	0,00
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		1.818.581,47 D	260,92	260,92	0,00	1.818.581,47 D
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		1.818.581,47 C	260,92	260,92	0,00	1.818.581,47 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		4.704.800,73 C	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR		4.704.800,73 C	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 C
8.9.7.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE		14.583.796,66 D	11.084.682,55	6.351.233,19	4.733.449,36 D	19.317.246,02 D
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO		14.583.796,66 D	11.084.682,55	6.351.233,19	4.733.449,36 D	19.317.246,02 D
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECIFICOS TCESP		92.022.120,54 C	86.204.342,26	90.804.342,26	4.600.000,00 C	96.622.120,54 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORCAMENTARIA		92.022.120,54 C	86.204.342,26	90.804.342,26	4.600.000,00 C	96.622.120,54 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORCAMENTARIA		92.022.120,54 C	86.204.342,26	90.804.342,26	4.600.000,00 C	96.622.120,54 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		23.232.799,46 C	16.278.572,22	5.237.186,32	11.041.385,90 D	12.191.413,56 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		16.774.590,30 C	18.625.019,91	16.322.533,82	2.302.486,09 D	14.472.104,21 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		0,90 C	18.042.883,59	18.043.483,59	600,00 C	600,90 C
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		21.634.800,83 C	10.567.814,07	19.276.718,46	8.708.904,39 C	30.343.705,22 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		5.798.990,33 C	19.325.965,24	13.876.251,30	5.449.713,94 D	349.276,39 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADADA E PAGA		24.580.938,72 C	3.364.087,23	18.048.168,77	14.684.081,54 C	39.265.020,26 C

Pág. 10 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2025**

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00

Data/Hora de Emissão: 15/07/2025

Referência: Abril

**RESUMO:**

ATIVO	105.089.947,18 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	103.102.969,91 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	38.563.739,86 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	40.550.717,13 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	187.735.822,59 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	187.735.822,59 C
CONTROLES DEVEDORES	370.624.049,13 D
CONTROLES CREDORES	290.544.914,37 C

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0  
CPF.: 501.796.597-19

Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira e Contabil  
Mat.: 100598

Carlos Filipe Mocarber Lopes  
Suprint. Fat. e Finanças - FMS  
Campos dos Goytacazes  
Matr.: 23.978

Dr. Antônio Borges Martins de Souza  
Presidente da FMS  
Mat.: 28534  
Campos dos Goytacazes





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2025**

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 17/07/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		105.089.947,18 D	17.918.493,38	17.066.560,74	851.932,64 D	105.941.879,82 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		22.768.917,63 D	17.918.493,38	17.066.560,74	851.932,64 D	23.620.850,27 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		291.448,19 D	12.117.360,69	12.329.999,03	212.638,34 C	78.809,85 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		291.448,19 D	12.117.360,69	12.329.999,03	212.638,34 C	78.809,85 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		291.448,19 D	12.117.360,69	12.329.999,03	212.638,34 C	78.809,85 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		16.969,80 D	8.828.400,46	8.856.110,51	27.710,05 C	10.740,25 C
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	1.029,08 C	8.828.400,46	8.856.110,51	27.710,05 C	28.739,13 C
1.1.1.1.1.19.04	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	17.998,88 D	0,00	0,00	0,00	17.998,88 D
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	274.478,39 D	3.288.960,23	3.473.888,52	184.928,29 C	89.550,10 D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6.905.700,39 D	4.743.744,70	4.736.561,71	7.182,99 D	6.912.883,38 D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		49.832,18 D	24.000,00	34.000,00	10.000,00 C	39.832,18 D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		49.832,18 D	24.000,00	34.000,00	10.000,00 C	39.832,18 D
1.1.3.1.1.02.00	= SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.1.3.1.1.04.00	= ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	P	7.832,18 D	0,00	0,00	0,00	7.832,18 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		40.000,00 D	24.000,00	34.000,00	10.000,00 C	30.000,00 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	40.000,00 D	24.000,00	34.000,00	10.000,00 C	30.000,00 D
1.1.3.2.0.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.2.3.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR INT/IOF/UNIAO		23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.2.3.06.00	= CONTRIBUICAO AO RGPS A COMPENSAR	F	23.941,53 D	0,00	0,00	0,00	23.941,53 D
1.1.3.5.0.00.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		6.831.926,68 D	17.182,99	0,00	17.182,99 D	6.849.109,67 D
1.1.3.5.1.00.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		6.831.926,68 D	17.182,99	0,00	17.182,99 D	6.849.109,67 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		6.831.926,68 D	17.182,99	0,00	17.182,99 D	6.849.109,67 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	6.831.926,68 D	17.182,99	0,00	17.182,99 D	6.849.109,67 D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	4.702.561,71	4.702.561,71	0,00	0,00
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	4.702.561,71	4.702.561,71	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	4.702.561,71	4.702.561,71	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	4.702.561,71	4.702.561,71	0,00	0,00
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES		15.571.769,05 D	1.057.387,99	0,00	1.057.387,99 D	16.629.157,04 D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO		15.571.769,05 D	1.057.387,99	0,00	1.057.387,99 D	16.629.157,04 D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		15.571.769,05 D	1.057.387,99	0,00	1.057.387,99 D	16.629.157,04 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	8.265.347,63 D	1.057.387,99	0,00	1.057.387,99 D	9.322.735,62 D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	7.306.421,42 D	0,00	0,00	0,00	7.306.421,42 D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		82.321.029,55 D	0,00	0,00	0,00	82.321.029,55 D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.0.00.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.1.00.00	DEMAIS INVESTIME PERMANENTES - CONSOLIDACAO		10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.2.7.1.99.00	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	P	10.705.469,61 D	0,00	0,00	0,00	10.705.469,61 D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		71.615.559,94 D	0,00	0,00	0,00	71.615.559,94 D

Pág. 1 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2025**

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 17/07/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS		73.093.899,60 D	0,00	0,00	0,00	73.093.899,60 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		73.093.899,60 D	0,00	0,00	0,00	73.093.899,60 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		60.895.397,40 D	0,00	0,00	0,00	60.895.397,40 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	106.148,01 D	0,00	0,00	0,00	106.148,01 D
1.2.3.1.1.01.03	APAR EQUIP UTENS S MEDICOS ODONT LABOR HOSP	P	57.372.601,63 D	0,00	0,00	0,00	57.372.601,63 D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	P	36.399,55 D	0,00	0,00	0,00	36.399,55 D
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	15.230,00 D	0,00	0,00	0,00	15.230,00 D
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	P	91.276,75 D	0,00	0,00	0,00	91.276,75 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	880.881,53 D	0,00	0,00	0,00	880.881,53 D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAME, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	1.428,00 D	0,00	0,00	0,00	1.428,00 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	P	2.322.138,43 D	0,00	0,00	0,00	2.322.138,43 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUI/APAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	69.293,50 D	0,00	0,00	0,00	69.293,50 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		2.034.106,04 D	0,00	0,00	0,00	2.034.106,04 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	1.704.523,04 D	0,00	0,00	0,00	1.704.523,04 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	329.583,00 D	0,00	0,00	0,00	329.583,00 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		6.550.873,62 D	0,00	0,00	0,00	6.550.873,62 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	286.270,15 D	0,00	0,00	0,00	286.270,15 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	300.195,00 D	0,00	0,00	0,00	300.195,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	5.964.408,47 D	0,00	0,00	0,00	5.964.408,47 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAI/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		221.647,65 D	0,00	0,00	0,00	221.647,65 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	169.545,06 D	0,00	0,00	0,00	169.545,06 D
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	P	52.102,59 D	0,00	0,00	0,00	52.102,59 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		3.226.890,85 D	0,00	0,00	0,00	3.226.890,85 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	3.226.890,85 D	0,00	0,00	0,00	3.226.890,85 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		164.984,04 D	0,00	0,00	0,00	164.984,04 D
1.2.3.1.1.99.08	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	3.507,36 D	0,00	0,00	0,00	3.507,36 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	161.476,68 D	0,00	0,00	0,00	161.476,68 D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS		832.258,87 D	0,00	0,00	0,00	832.258,87 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		832.258,87 D	0,00	0,00	0,00	832.258,87 D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO		832.258,87 D	0,00	0,00	0,00	832.258,87 D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	832.258,87 D	0,00	0,00	0,00	832.258,87 D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		2.310.598,53 C	0,00	0,00	0,00	2.310.598,53 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	1.512.361,30 C	0,00	0,00	0,00	1.512.361,30 C
1.2.3.8.1.01.02	* (-) DEPREC ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	P	56.808,38 C	0,00	0,00	0,00	56.808,38 C
1.2.3.8.1.01.03	* (-) DEPRECIO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	P	197.454,82 C	0,00	0,00	0,00	197.454,82 C
1.2.3.8.1.01.04	* (-) DEPR ACUM MATERIAIS CULT/EDUC/COMUNIC	P	4.129,02 C	0,00	0,00	0,00	4.129,02 C

Pág. 2 de 11





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2025**

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
De: 1.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 17/07/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	P	539.845,01 C	0,00	0,00	0,00	539.845,01 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		103.102.969,91 C	11.311.857,84	10.971.313,97	340.543,87 D	102.762.426,04 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		8.559.369,05 C	11.264.260,42	10.971.313,97	292.946,45 D	8.266.422,60 C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		165.311,90 C	67.747,58	67.747,58	0,00	165.311,90 C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.05.00	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINARIO		19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.1.1.05.02	= PRECATOR PESS REG ORD 05/00 NAO VENC (P)	P	19.560,58 C	0,00	0,00	0,00	19.560,58 C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		145.751,32 C	67.747,58	67.747,58	0,00	145.751,32 C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		21.606,40 C	20.150,16	20.150,16	0,00	21.606,40 C
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		21.606,40 C	20.150,16	20.150,16	0,00	21.606,40 C
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(	F	21.606,40 C	20.150,16	20.150,16	0,00	21.606,40 C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS		28.088,62 C	0,00	0,00	0,00	28.088,62 C
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		28.088,62 C	0,00	0,00	0,00	28.088,62 C
2.1.1.4.2.99.01	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	F	28.088,62 C	0,00	0,00	0,00	28.088,62 C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO		96.056,30 C	47.597,42	47.597,42	0,00	96.056,30 C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		96.056,30 C	47.597,42	47.597,42	0,00	96.056,30 C
2.1.1.4.3.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(	F	96.056,30 C	0,00	0,00	0,00	96.056,30 C
2.1.1.4.3.01.02	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (F)	F	0,00	47.597,42	47.597,42	0,00	0,00
2.1.2.0.0.00.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	45.086,16	45.086,16	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00	JUROS/ENC A PAGAR EMPREST/FINANC CP INTERNO		0,00	45.086,16	45.086,16	0,00	0,00
2.1.2.5.1.00.00	JURO/ENC PG EMP/FINANC CP INTER CONSD		0,00	45.086,16	45.086,16	0,00	0,00
2.1.2.5.1.01.00	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST. INTERNOS (F)	F	0,00	45.086,16	45.086,16	0,00	0,00
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		3.887.494,31 C	10.670.896,57	10.539.130,91	131.765,66 D	3.755.728,65 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		3.887.494,31 C	10.670.896,57	10.539.130,91	131.765,66 D	3.755.728,65 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		3.887.494,31 C	10.670.896,57	10.539.130,91	131.765,66 D	3.755.728,65 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		3.887.494,31 C	10.670.896,57	10.539.130,91	131.765,66 D	3.755.728,65 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	2.217.793,28 C	10.670.896,57	10.539.130,91	131.765,66 D	2.086.027,62 C
2.1.3.1.1.01.09	= DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	F	1.669.701,03 C	0,00	0,00	0,00	1.669.701,03 C
2.1.8.0.0.00.00	DEBITOS RESTRITIVOS A CURTO PRAZO		4.506.562,84 C	480.530,11	319.349,32	161.180,79 D	4.345.382,05 C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		4.506.562,84 C	480.530,11	312.349,32	168.180,79 D	4.338.382,05 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		135.391,29 C	154.032,26	81.803,55	72.228,71 D	63.162,58 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		126.903,64 C	154.032,26	81.803,55	72.228,71 D	54.674,93 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F)	F	126.030,08 C	154.032,26	81.803,55	72.228,71 D	53.801,37 C
2.1.8.8.1.01.10	= PENSAO ALIMENTICIA (F)	F	873,56 C	0,00	0,00	0,00	873,56 C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		6.429,49 C	0,00	0,00	0,00	6.429,49 C
2.1.8.8.1.04.01	= DEPOSITOS E CAUCOES (F)	F	6.429,49 C	0,00	0,00	0,00	6.429,49 C
2.1.8.8.1.99.00	= OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	F	2.058,16 C	0,00	0,00	0,00	2.058,16 C

Pág. 3 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2025**

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
De: 1.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 17/07/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		151.942,10 C	286.595,69	190.944,88	95.650,81 D	56.291,29 C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		151.942,10 C	286.595,69	190.944,88	95.650,81 D	56.291,29 C
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	151.942,10 C	286.595,69	190.944,88	95.650,81 D	56.291,29 C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		3.419.467,70 C	39.902,16	39.600,89	301,27 D	3.419.166,43 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		3.419.467,70 C	39.902,16	39.600,89	301,27 D	3.419.166,43 C
2.1.8.8.3.01.01	= INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ)	F	39.645,00 C	39.452,16	39.600,89	148,73 C	39.793,73 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUICAO AO RGPS	F	2.197.123,37 C	0,00	0,00	0,00	2.197.123,37 C
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF (F)	F	1.182.699,33 C	450,00	0,00	450,00 D	1.182.249,33 C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS -INTER OFSS - MUNICIPIO		799.761,75 C	0,00	0,00	0,00	799.761,75 C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNACOES (F)		799.761,75 C	0,00	0,00	0,00	799.761,75 C
2.1.8.8.5.01.08	= ISS (F)	F	799.761,75 C	0,00	0,00	0,00	799.761,75 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	7.000,00	7.000,00 C	7.000,00 C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	7.000,00	7.000,00 C	7.000,00 C
2.1.8.9.1.02.00	= DIARIAS A PAGAR (F)	F	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00 C	7.000,00 C
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		2.490.367,21 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.442.769,79 C
2.2.1.0.0.00.00	OBRIG.TRAB.,PREV. E ASSISTENC. A PAGAR A L.P.		2.490.367,21 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.442.769,79 C
2.2.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.490.367,21 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.442.769,79 C
2.2.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		2.490.367,21 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	2.442.769,79 C
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBS. PREVIDENCIARIAS - DEBITO PARCELADO		1.919.198,17 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	1.871.600,75 C
2.2.1.4.1.01.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA NA RECEITA FEDERAL PROC	P	1.919.198,17 C	47.597,42	0,00	47.597,42 D	1.871.600,75 C
2.2.1.4.1.02.00	PRINCIPAL DA DIVIDA RGPS 01 A 12/22 - DEBITOS PARCELADOS	P	571.169,04 C	0,00	0,00	0,00	571.169,04 C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		92.053.233,65 C	0,00	0,00	0,00	92.053.233,65 C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMONIO SOCIAL		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACAO		14.690.324,67 C	0,00	0,00	0,00	14.690.324,67 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		77.362.908,98 C	0,00	0,00	0,00	77.362.908,98 C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		77.362.908,98 C	0,00	0,00	0,00	77.362.908,98 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		691.962.201,79 D	0,00	0,00	0,00	691.962.201,79 D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		691.962.201,79 D	0,00	0,00	0,00	691.962.201,79 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		781.043.600,39 C	0,00	0,00	0,00	781.043.600,39 C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		781.043.600,39 C	0,00	0,00	0,00	781.043.600,39 C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO		11.718.489,62 D	0,00	0,00	0,00	11.718.489,62 D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		11.718.489,62 D	0,00	0,00	0,00	11.718.489,62 D
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		38.563.739,86 D	9.563.928,09	0,00	9.563.928,09 D	48.127.667,95 D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		106.137,75 D	20.150,16	0,00	20.150,16 D	126.287,91 D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		106.137,75 D	20.150,16	0,00	20.150,16 D	126.287,91 D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		106.137,75 D	20.150,16	0,00	20.150,16 D	126.287,91 D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		106.137,75 D	20.150,16	0,00	20.150,16 D	126.287,91 D

Pág. 4 de 11





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**BALANCETE  
2025**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 17/07/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		106.137,75 D	20.150,16	0,00	20.150,16 D	126.287,91 D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		38.242.977,00 D	9.497.127,50	0,00	9.497.127,50 D	47.740.104,58 D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		10.723.919,96 D	636.546,40	0,00	636.546,40 D	11.360.466,36 D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL		10.723.919,96 D	636.546,40	0,00	636.546,40 D	11.360.466,36 D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO		10.723.919,96 D	636.546,40	0,00	636.546,40 D	11.360.466,36 D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTACAO		331.335,00 D	0,00	0,00	0,00	331.335,00 D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		4.052.210,31 D	626.546,40	0,00	626.546,40 D	4.678.756,71 D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO		14.280,00 D	0,00	0,00	0,00	14.280,00 D
3.3.1.1.1.35.00	MATERIAL LABORATORIAL		961.042,10 D	0,00	0,00	0,00	961.042,10 D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR		5.365.052,55 D	0,00	0,00	0,00	5.365.052,55 D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00 D	10.000,00 D
3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS		27.519.057,12 D	8.860.581,10	0,00	8.860.581,10 D	36.379.638,22 D
3.3.2.1.0.00.00	DIARIAS		44.320,00 D	7.000,00	0,00	7.000,00 D	51.320,00 D
3.3.2.1.1.00.00	DIARIAS - CONSOLIDACAO		44.320,00 D	7.000,00	0,00	7.000,00 D	51.320,00 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL		44.320,00 D	7.000,00	0,00	7.000,00 D	51.320,00 D
3.3.2.1.1.01.64	DIARIAS PESSOAL CIVIL		44.320,00 D	7.000,00	0,00	7.000,00 D	51.320,00 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		19.590.467,99 D	4.712.846,11	0,00	4.712.846,11 D	24.303.314,10 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		19.590.467,99 D	4.712.846,11	0,00	4.712.846,11 D	24.303.314,10 D
3.3.2.2.1.26.00	SERVICO DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL		19.590.467,99 D	4.712.846,11	0,00	4.712.846,11 D	24.303.314,10 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.884.269,13 D	4.140.734,99	0,00	4.140.734,99 D	12.025.004,12 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		7.884.269,13 D	4.140.734,99	0,00	4.140.734,99 D	12.025.004,12 D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO		798.675,76 D	290.813,69	0,00	290.813,69 D	1.089.489,45 D
3.3.2.3.1.06.61	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE P		172.232,56 D	0,00	0,00	0,00	172.232,56 D
3.3.2.3.1.06.65	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPA		626.443,20 D	290.813,69	0,00	290.813,69 D	917.256,89 D
3.3.2.3.1.07.00	SERVICOS DE APOIO		553.453,47 D	180.680,16	0,00	180.680,16 D	734.133,63 D
3.3.2.3.1.07.71	LIMPEZA E CONSERVACAO		553.453,47 D	180.680,16	0,00	180.680,16 D	734.133,63 D
3.3.2.3.1.09.00	SERVICOS DE ALIMENTACAO		6.029.387,71 D	3.614.241,14	0,00	3.614.241,14 D	9.643.628,85 D
3.3.2.3.1.10.00	LOCACOES		483.424,33 D	0,00	0,00	0,00	483.424,33 D
3.3.2.3.1.10.82	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		483.424,33 D	0,00	0,00	0,00	483.424,33 D
3.3.2.3.1.51.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		19.327,86 D	0,00	0,00	0,00	19.327,86 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		0,00	55.000,00	0,00	55.000,00 D	55.000,00 D
3.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA FINANCEIRAS		188.719,67 D	46.650,43	0,00	46.650,43 D	235.370,10 D
3.4.1.0.0.00.00	JUROS/ENC DE EMPREST/FINANC OBTIDOS		173.661,57 D	45.086,16	0,00	45.086,16 D	218.747,73 D
3.4.1.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA		173.661,57 D	45.086,16	0,00	45.086,16 D	218.747,73 D
3.4.1.1.1.00.00	JUROS/ENC DIVIDA CONTRATUAL INTERN CONSOLIDAC		173.661,57 D	45.086,16	0,00	45.086,16 D	218.747,73 D
3.4.1.1.1.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTRA C/INSTITUICOES FINANC		173.661,57 D	45.086,16	0,00	45.086,16 D	218.747,73 D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		15.058,10 D	1.564,27	0,00	1.564,27 D	16.622,37 D
3.4.2.4.0.00.00	JUROS/ENCARG DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIA		15.058,10 D	1.564,27	0,00	1.564,27 D	16.622,37 D

Pág. 5 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**BALANCETE  
2025**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 17/07/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
3.4.2.4.1.00.00	JUROS/ENCA MORA OBRIGA TRIBUTARIAS CONSOLID		15.058,10 D	1.564,27	0,00	1.564,27 D	16.622,37 D
3.4.2.4.1.01.00	JUROS		15.058,10 D	1.564,27	0,00	1.564,27 D	16.622,37 D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		25.905,36 D	0,00	0,00	0,00	25.905,36 D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		25.905,36 D	0,00	0,00	0,00	25.905,36 D
3.5.1.2.0.00.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM		25.905,36 D	0,00	0,00	0,00	25.905,36 D
3.5.1.2.2.00.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/OFSS		25.905,36 D	0,00	0,00	0,00	25.905,36 D
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC CONCED INDEPEN EXEC ORCAMENTO		25.905,36 D	0,00	0,00	0,00	25.905,36 D
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN		25.905,36 D	0,00	0,00	0,00	25.905,36 D
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		40.550.717,13 C	275.125,54	11.031.530,14	10.756.404,60 C	51.307.121,73 C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORACAO E VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS		9.287.247,73 C	186.887,77	482.260,68	295.372,91 C	9.582.620,64 C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORA BENS/DIREITOS/PRESTACAO DE SERVICOS		9.287.247,73 C	186.887,77	482.260,68	295.372,91 C	9.582.620,64 C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO EXPLOR BENS DIREITOS PREST SERV		9.287.247,73 C	186.887,77	482.260,68	295.372,91 C	9.582.620,64 C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO EXPL BENS/DIR PREST SERV CONSOLD		9.287.247,73 C	186.887,77	482.260,68	295.372,91 C	9.582.620,64 C
4.3.3.1.1.33.00	SERVICOS DE SAUDE		9.287.247,73 C	186.887,77	482.260,68	295.372,91 C	9.582.620,64 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE		12.860,90 C	15,23	1.206,28	1.191,05 C	14.051,95 C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS		12.860,90 C	15,23	1.206,28	1.191,05 C	14.051,95 C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		12.860,90 C	15,23	1.206,28	1.191,05 C	14.051,95 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		12.860,90 C	15,23	1.206,28	1.191,05 C	14.051,95 C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		31.250.608,50 C	88.222,54	10.548.063,18	10.459.840,64 C	41.710.449,14 C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		31.245.083,50 C	88.222,54	10.548.063,18	10.459.840,64 C	41.704.924,14 C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA		31.245.083,50 C	88.222,54	10.548.063,18	10.459.840,64 C	41.704.924,14 C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEB INDEPEN EXEC ORCAMET INTRA OFSS		31.245.083,50 C	88.222,54	10.548.063,18	10.459.840,64 C	41.704.924,14 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINANC RECEB INDEPEN EXEC. ORCAMENT.		31.245.083,50 C	88.222,54	10.548.063,18	10.459.840,64 C	41.704.924,14 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA		31.245.083,50 C	88.222,54	10.548.063,18	10.459.840,64 C	41.704.924,14 C
4.5.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS		5.525,00 C	0,00	0,00	0,00	5.525,00 C
4.5.3.1.0.00.00	TRANSF DAS INSTIT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		5.525,00 C	0,00	0,00	0,00	5.525,00 C
4.5.3.1.1.00.00	TRANSF.INSTIT PRIVADAS S/FINS LUCRAT-CONSOLI		5.525,00 C	0,00	0,00	0,00	5.525,00 C
4.5.3.1.1.99.00	OUTRAS TRANSFS. DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM		5.525,00 C	0,00	0,00	0,00	5.525,00 C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		187.735.822,59 D	24.948.644,12	7.365.409,45	17.583.234,67 D	205.319.057,26 D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO		183.031.021,86 D	24.948.644,12	7.365.409,45	17.583.234,67 D	200.614.256,53 D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA		16.450.899,45 D	0,00	0,00	0,00	16.450.899,45 D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		16.450.899,45 D	0,00	0,00	0,00	16.450.899,45 D
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		16.450.899,45 D	0,00	0,00	0,00	16.450.899,45 D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA		166.580.122,41 D	24.948.644,12	7.365.409,45	17.583.234,67 D	184.163.357,08 D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		96.622.120,54 D	11.572.800,00	5.788.800,00	5.784.000,00 D	102.406.120,54 D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL		86.592.120,54 D	0,00	0,00	0,00	86.592.120,54 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		86.592.120,54 D	0,00	0,00	0,00	86.592.120,54 D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		10.330.000,00 D	5.786.400,00	0,00	5.786.400,00 D	16.116.400,00 D

Pág. 6 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE 2025

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00 Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 17/07/2025

Table with columns: CONTA, NOME, SUPERAVIT, SALDO ANTERIOR, DÉBITO NO MÊS, CRÉDITO NO MÊS, LÍQUIDO NO MÊS, SALDO. Contains financial data for various categories like 'CREDITO ADICIONAL', 'ANULACAO DE DOTACAO', etc.

Handwritten signature and 'Pag. 7 de 11'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE 2025

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00 Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 17/07/2025

Table with columns: CONTA, NOME, SUPERAVIT, SALDO ANTERIOR, DÉBITO NO MÊS, CRÉDITO NO MÊS, LÍQUIDO NO MÊS, SALDO. Contains financial data for categories like 'RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR', 'CONTROLES DEVEDORES', etc.

Handwritten signature and 'Pag. 8 de 11'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2025**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 17/07/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
7.7.1.2.0.00.00	= ARRECAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		9.292.772,73 D	482.260,68	186.887,77	295.372,91 D	9.588.145,64 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		161.066.947,39 D	34.643.791,64	12.332.399,03	22.311.392,61 D	183.378.340,00 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS		83.584.117,64 D	21.442.592,66	0,00	21.442.592,66 D	105.026.710,30 D
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		78.879.316,91 D	21.442.592,66	0,00	21.442.592,66 D	100.321.909,57 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		39.614.296,65 D	10.658.913,50	0,00	10.658.913,50 D	50.273.210,15 D
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		39.265.020,26 D	10.783.679,16	0,00	10.783.679,16 D	50.048.699,42 D
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		4.704.800,73 D	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 D
7.9.7.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DISPONIBILIDADE		19.317.246,02 C	7.414.798,98	12.329.999,03	4.915.200,05 C	24.232.446,07 C
7.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111111900)	F	19.595.548,49 C	4.125.838,75	8.873.293,50	4.747.454,75 C	24.343.003,24 C
7.9.7.5.0.00.00	= DISPONIBILIDADES (111115000)		278.302,47 D	3.288.960,23	3.456.705,53	167.745,30 C	110.557,17 D
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS TCESP		96.800.075,77 D	5.786.400,00	2.400,00	5.784.000,00 D	102.584.075,77 D
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		96.622.120,54 D	5.786.400,00	2.400,00	5.784.000,00 D	102.406.120,54 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		96.622.120,54 D	5.786.400,00	2.400,00	5.784.000,00 D	102.406.120,54 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA (CONTRA PARTID		96.622.120,54 D	5.786.400,00	2.400,00	5.784.000,00 D	102.406.120,54 D
7.9.9.2.0.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC.-PRECATÓRIOS		175.955,23 D	0,00	0,00	0,00	175.955,23 D
7.9.9.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA PRECATÓRIOS CONTROLE P/CREADOR		175.955,23 D	0,00	0,00	0,00	175.955,23 D
7.9.9.3.0.00.00	CONTRAPARTIDA ADIANTAM C/ SUPRIMENTO FUNDOS		2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		290.544.914,37 C	133.711.272,75	162.585.490,00	28.874.217,25 C	319.419.131,62 C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.0.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLID		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.1.1.3.1.04.01	EM EXECUCAO		33.540,00 C	0,00	0,00	0,00	33.540,00 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		120.329.609,48 C	52.105.606,60	58.373.038,33	6.267.451,73 C	126.597.061,21 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		23.707.488,94 C	37.150.753,03	37.634.204,76	483.451,73 C	24.190.940,67 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		23.707.488,94 C	37.150.753,03	37.634.204,76	483.451,73 C	24.190.940,67 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		61.975.211,59 D	13.562.747,12	2.246.964,18	11.315.782,94 D	73.290.994,53 D
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		64.815.898,52 D	13.562.747,12	2.246.964,18	11.315.782,94 D	76.131.681,46 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.840.686,93 C	0,00	0,00	0,00	2.840.686,93 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		30.390.225,89 C	12.235.522,95	13.375.844,12	1.140.321,17 C	31.530.547,06 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHO A LIQ		30.390.225,89 C	12.235.522,95	13.375.844,12	1.140.321,17 C	31.530.547,06 C
8.2.1.1.3.00.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		14.518.687,47 C	11.264.260,42	10.971.313,97	292.946,45 D	14.225.741,02 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		3.188.974,98 C	10.783.730,31	7.363.009,45	124.765,66 D	3.064.209,32 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		4.498.075,19 C	480.530,11	312.349,32	168.180,79 D	4.329.894,40 C
8.2.1.1.3.03.00	= COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS		6.831.637,30 C	0,00	0,00	0,00	6.831.637,30 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA		40.773.787,17 C	88.222,54	11.040.082,49	10.951.859,95 C	51.725.647,32 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORÇAMENTARIA		40.509.330,03 C	51,15	10.559.552,38	10.559.501,23 C	51.068.831,26 C

Pág. 9 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2025**

023204 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 17/07/2025

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO ANTERIOR	DÉBITO NO MÊS	CRÉDITO NO MÊS	LÍQUIDO NO MÊS	SALDO
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		264.457,14 C	88.171,39	392.358,11	392.358,72 C	656.815,86 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		96.622.120,54 C	14.954.853,57	20.738.853,57	5.784.000,00 C	102.406.120,54 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		96.622.120,54 C	14.954.853,57	20.738.853,57	5.784.000,00 C	102.406.120,54 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORÇAMENTARIO		96.622.120,54 C	14.954.853,57	20.738.853,57	5.784.000,00 C	102.406.120,54 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORÇAMENTARIAS		96.622.120,54 C	14.954.853,57	20.738.853,57	5.784.000,00 C	102.406.120,54 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORÇAMENA RECEBID		26.664.118,67 C	13.378.244,12	7.363.009,45	6.015.234,67 D	20.648.884,00 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		69.958.001,87 C	1.576.609,45	13.375.844,12	11.799.234,67 C	81.757.236,54 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		9.292.772,73 C	186.887,77	482.260,68	295.372,91 C	9.588.145,64 C
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		9.292.772,73 C	186.887,77	482.260,68	295.372,91 C	9.588.145,64 C
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		9.292.772,73 C	186.887,77	482.260,68	295.372,91 C	9.588.145,64 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		160.888.992,16 C	81.418.778,38	103.730.170,99	22.311.392,61 D	183.200.384,77 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORÇAMENTARIAS		83.584.117,64 C	10.783.781,46	32.226.374,12	21.442.592,66 C	105.026.710,30 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		78.879.316,91 C	10.783.679,16	32.226.271,82	21.442.592,66 C	100.321.909,57 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		349.276,39 C	10.783.679,16	10.658.913,50	124.765,66 D	224.510,73 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		39.265.020,26 C	0,00	10.783.679,16	10.783.679,16 C	50.048.699,42 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRICAO		39.265.020,26 C	0,00	10.783.679,16	10.783.679,16 C	50.048.699,42 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		4.704.800,73 C	102,30	102,30	0,00	4.704.800,73 C
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		0,00	102,30	102,30	0,00	0,00
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		1.818.581,47 D	51,15	51,15	0,00	1.818.581,47 D
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		1.818.581,47 C	51,15	51,15	0,00	1.818.581,47 C
8.9.6.2.2.00.00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		4.704.800,73 C	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 C
8.9.6.2.2.01.00	= RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR		4.704.800,73 C	0,00	0,00	0,00	4.704.800,73 C
8.9.7.0.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE		19.317.246,02 D	5.585.554,78	670.354,73	4.915.200,05 D	24.232.446,07 D
8.9.7.1.0.00.00	= DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO		19.317.246,02 D	5.585.554,78	670.354,73	4.915.200,05 D	24.232.446,07 D
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECIFICOS TCESP		96.622.120,54 C	65.049.442,14	70.833.442,14	5.784.000,00 C	102.406.120,54 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORÇAMENTARIA		96.622.120,54 C	65.049.442,14	70.833.442,14	5.784.000,00 C	102.406.120,54 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORÇAMENTARIA		96.622.120,54 C	65.049.442,14	70.833.442,14	5.784.000,00 C	102.406.120,54 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		12.191.413,56 C	12.060.642,17	7.862.991,73	4.197.650,44 D	7.993.763,12 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		14.472.104,21 C	15.263.660,07	13.388.335,84	1.875.324,23 D	12.596.779,98 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		600,90 C	14.705.937,79	14.763.677,79	57.740,00 C	58.340,90 C
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		30.343.705,22 C	12.235.522,95	13.375.844,12	1.140.321,17 C	31.484.026,39 C
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		349.276,39 C	10.783.679,16	10.658.913,50	124.765,66 D	224.510,73 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADADA E PAGA		39.265.020,26 C	0,00	10.783.679,16	10.783.679,16 C	50.048.699,42 C

Pág. 10 de 11





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**BALANCETE**  
**2025**

023204 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.1.7.07.00  
Referência: Maio

Data/Hora de Emissão: 17/07/2025

**RESUMO:**

ATIVO	105.941.879,82 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	102.762.426,04 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	48.127.667,95 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	51.307.121,73 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	205.319.057,26 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	205.319.057,26 C
CONTROLES DEVEDORES	399.498.266,38 D
CONTROLES CREDORES	319.419.131,62 C

*Liara*  
Habajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-O  
CPE: 601.796.597-19

*Mara Simone da Silva*  
Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira e Contabil  
Mat.: 100598

*Dr. Arthur Borges Martins de Souza*  
Presidente da FMS  
Mat.: 28934  
Campos dos Goytacazes  
*Carlos Felipe Macalber Lopes*  
Superint. Fat. e Finanças - FMS  
Campos dos Goytacazes  
Matr.: 23.978

**Secretaria Municipal de Administração e Contratos**  
**- Licitação -**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025**  
**COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA RESTRITA, BEM COMO ITENS EXCLUSIVOS RESTRITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que abrirá sessão pública para **DAR CONTINUIDADE** à licitação epígrafa, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo.

Data e horário da sessão: **14 de agosto de 2025, às 10h (dez horas).**  
Local: **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2025.

**Fábio Domingues Izaías**  
Pregoeiro

**Câmara Municipal**

**ATO EXECUTIVO Nº 0058/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 4 (quatro) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Anderson de Matos Ribeiro, por meio do Memorando nº 042/2025 – GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DE MATOS, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Anderson de Matos Ribeiro, na forma do Memorando nº 042/2025 – GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DE MATOS, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 0042/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 05 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de agosto 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ANDERSON DE MATOS RIBEIRO**  
- 1º Secretário -

**MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA**  
- 2º Secretário -

**ATO EXECUTIVO Nº 0059/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 4 (quatro) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, por meio do Memorando 012/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR SUBJACKSON, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, na forma do Memorando 012/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR SUBJACKSON, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 0043/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 12 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de agosto 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ANDERSON DE MATOS RIBEIRO**  
- 1º Secretário -

**MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA**  
- 2º Secretário -



**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Atos Executivos nº 017/2024 e 011/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 005/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e operacionais, compreendendo as atividades de desenvolvimento, modernização, gerenciamento, locação e operação contínua de equipamentos, incluindo geração de material especializado local, para atender a TV CÂMARA CAMPOS E RÁDIO CÂMARA. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h (dez horas) horário de Brasília, do dia 27 de agosto de 2025.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através da página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)".

"Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Silvia C V Ferreira  
Pregoeira da CMCG

# CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

**LÁ VOCÊ ENCONTRA**



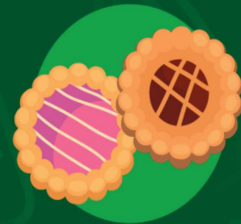
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

**PRODUTOS DE QUALIDADE  
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO**



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ